

Quarta-feira, 19 de Janeiro de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 18 DE JANEIRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Na sequência de reuniões havidas com os presidentes dos grupos parlamentares e das comissões, a Assembleia deliberou que o período de antes da ordem do dia passasse a ter mais 20 minutos e que às quartas-feiras não houvesse sessões plenárias, a fim de permitir o funcionamento das comissões.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Comissão de Trabalho, que considera revogado o Decreto-Lei n.º 530/76, ao qual se referia o projecto de lei n.º 7/1 da retirada do projecto de lei n.º 4/1, do CDS, relativo à suspensão do Decreto-Lei n.º 667/76, sobre aumentos de impostos; de uma petição que lhe foi entregue por uma comissão de trabalhadores da função pública, e da próxima visita à Assembleia do Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde.

Foi lido o expediente.

O Sr. Presidente deu nota de respostas recebidas de vários departamentos governamentais a requerimentos de alguns Srs. Deputados e comunicou a apresentação pelo PCP de um requerimento de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76.

O Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) apresentou, em nome do seu grupo parlamentar, um voto de protesto e pesar pela situação reinante na Checoslováquia que afecta as liberdades políticas e sindicais. O voto foi aprovado por maioria, formulando declarações de voto os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), José Luis Nunes (PS), Carlos Brito (PCP), Sérvalo Correia (PSD) e Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) apresentou, também em nome do seu grupo parlamentar, um voto de protesto e pesar pelo assassinato e prisão de alguns antifascistas brasileiros. O voto foi aprovado por unanimidade, fazendo declarações de voto os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Carlos Lage (PS), Sérvalo Correia (PSD) e Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Deputado Aboim Inglês (PCP), referindo-se ao movimento sindical de 18 de Janeiro de 1934, prestou homenagem aos lutadores antifascistas que contribuíram para a queda do regime deposto e protestou contra a benevolência com que têm estado a ser julgados e libertados os agentes da ex-PIDE/DGS.

O Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) falou sobre vários problemas do distrito de Castelo Branco, a propósito da anuncia realização de um simpósio sobre esses problemas com a colaboração dos Deputados sociais-democratas.

O Sr. Deputado Edmundo Pedro (PS) aludiu à passagem do 43.º aniversário do 18 de Janeiro de 1934 e, a esse respeito, produziu considerações sobre as ameaças de cisão actualmente existentes no movimento sindical português.

Ordem do dia. — Na primeira parte a Assembleia concedeu autorização para os Srs. Deputados Abreu Lima, Albano Pina e António Arnaut deporem, respectivamente, no Tribunal de Ponte de Lima, no Tribunal de Castelo Branco e na Comissão de Extinção da PIDE/DGS.

No primeiro ponto da segunda parte o Sr. Deputado Manuel Moura (PS) procedeu à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a discussão e votação na especialidade do Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro (imposto de compensação), cuja sujeição a ratificação fora requerida pelo PSD. No seguimento de uma intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), a Comissão elaborou um projecto de lei sobre a matéria, que foi aprovado, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Manuel Moura (PS), Francisco Vilela (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP).

No ponto seguinte foi aprovada, na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 11/1, que autoriza o Governo a emitir promissórias de fomento nacional, em substituição ou representação de outras vencidas. O Sr. Deputado Herlânder Estrela (PS) apresentou o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, tendo o Sr. Deputado Sousa Franco (PSD) lido a declaração de voto dos representantes do seu partido na Comissão e pronunciando-se na discussão na generalidade os Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) e Mamede Pereira (CDS), que também fez declaração de voto no final da votação na especialidade.

Foi depois discutida e aprovada, na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 13/1, que autoriza o Governo a celebrar empréstimos e outras operações de crédito com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, no montante de 24 milhões de dólares. O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) leu o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano e interviveram na discussão na gene-

ralidade os Srs. Deputados Angelo Correia (PSD), Carlos Carvalhas (PCP) e Herlânder Estrela (PS) e o Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro). Sobre a generalidade fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Sousa Marques (PCP), Macedo Pereira (CDS) e Herlânder Estrela (PS), tendo o segundo formulado também uma declaração a propósito da votação na especialidade.

A Assembleiaprovou seguidamente, na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 14/1, que autoriza o Governo a contrair no Kreditanstalt für Wiederaufbau um empréstimo externo destinado a financiar a execução do projecto de defesa contra cheias e irrigação no Baixo Mondego. O Sr. Deputado Angelo Correia (PSD) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, tendo feito declarações de voto na especialidade os Srs. Deputados Macedo Pereira (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP).

No último ponto da segunda parte da ordem do dia foi aprovada, na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 15/1, que autoriza o Governo a celebrar empréstimos ou outras operações de crédito destinadas a financiar a aquisição de matérias-primas e investimentos nos sectores da habitação, educação e saneamento básico. O Sr. Deputado Herlânder Estrela (PS) leu o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, tendo formulado declarações de voto na generalidade os Srs. Deputados Angelo Correia (PSD), Herlânder Estrela (PS), Veiga de Oliveira (PCP) e Macedo Pereira (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro .
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Riço Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Edmundo Pedro.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco do Patrocínio Martins.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlânder dos Santos Estrela.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
Joaquim José Catano de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina Rosado.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel João Cristino.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Egídio Fernandes Loja.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Joaquim Veríssimo.
António Júlio Correia Teixeira da Silva.
António Moreira Barbosa de Melo.
António Moreira da Silva.

Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vicira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Luis Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 200 Srs. Deputados. Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — A Mesa tem que prestar alguns esclarecimentos aos Srs. Deputados. Em primeiro lugar, tem de comunicar aos Srs. Deputados que, como resultado das reuniões havidas durante este período de suspensão das nossas actividades parlamentares, estando presentes os presidentes dos grupos parlamentares e algumas vezes os próprios presidentes das comissões, se tomaram algumas deliberações, uma das quais tenho de pôr à sanção da Assembleia e que é o prolongamento do período de antes da ordem do dia de mais vinte minutos, pela razão simples de que

também se deliberou que as sessões ordinárias teriam lugar às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, não havendo sessão na quarta-feira, que fica reservada para trabalho das comissões, e nesse dia, às 10 horas da manhã, haverá uma reunião dos grupos parlamentares com o Presidente, que passará a ser habitual.

Há alguma oposição da Assembleia quanto ao problema dos vinte minutos para compensar, de certo modo, a falta da quarta-feira?

Pausa.

Considero aprovado.

Deu também entrada na Mesa um ofício da Comissão de Trabalho, com referência ao Decreto-Lei n.º 530/76, de que se pedia a sua revogação no projecto de lei n.º 7/I e que foi considerado revogado pela Comissão, por maioria.

Havia também um projec'º de lei do CDS, que foi retirado, de que não tenho aqui nota e sobre o qual o Sr. Deputado Macedo Pereira faria o favor de esclarecer.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente: Trata-se do nosso projecto de lei n.º 4/I, que pedia a suspensão dos aumentos de impostos consignados no Decreto-Lei n.º 667/76.

O Sr. Presidente: — Foi retirado, portanto.

Quero também comunicar à Assembleia que recebi ontem uma comissão dos trabalhadores da função pública, que me entregaram um texto com inúmeras assinaturas, o qual será distribuído, na altura própria, aos Srs. Deputados.

Também quero adiantar que, face a uma declaração que me pareceu justa, de alguns Srs. Deputados, no que se refere às respostas que são dadas aos seus requerimentos, a despeito de me parecer ser essa a rotina e o hábito da Secretaria, no entanto, reforcei o pedido no sentido de que fosse dado conhecimento aos Srs. Deputados, em fotocópia, o mais depressa possível, à medida que fossem chegando as respostas das entidades oficiais aos seus requerimentos.

Finalmente, quero informar os Srs. Deputados que, na quinta-feira, o Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde visita esta Assembleia. Será recebido às 16 horas, na Sala n.º 17, pela Mesa, e pedia a comparecência dos representantes dos grupos parlamentares e também dos presidentes das Comissões de Economia e de Educação, dado que também se encontram presentes na comitiva do Sr. Primeiro-Ministro os Ministros da Economia e da Educação da República de Cabo Verde.

Vamos passar agora à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposição

Dos pescadores (arrais e camaradas) da pesca artesanal da Afurada, Vila Nova de Gaia, com dezenas de assinaturas, solicitando a atenção da Assembleia para a sua difícil situação.

Moção

Votada numa reunião intercooperativas e ex-grémios da lavoura (Alcobaça, Bombarral, Torres Vedras, Batalha, Leiria, Porto de Mós, Peniche, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos e Cadaval), recusando a batata de semente nacional nas percentagens a que são obrigados a adquirir na presente campanha, exigindo assistência técnica aos organismos oficiais competentes, exigindo a garantia prévia dos preços de produção e a prioridade de fornecimentos às cooperativas e comissões liquidatárias dos ex-grémios da lavoura.

Cartas

De Carlos Manuel da Silva Ferreira, do Fogueteiro, Amora, expondo a situação de seu pai, Carlos Adão de Almeida Ferreira, que, detido em Julho de 1974, sob a acusação de ter sido colaborador da ex-PIDE/DGS, e libertado em Março, continua desempregado, impedido pela administração do Casino do Estoril de regressar à sua ocupação de empregado de escrivário.

Do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Leiria sobre o aumento do contingente de viaturas ligeiras de passageiros de aluguer — letra A.

Do Manuel van Hoof Ribeiro, de Cascais, transmitindo observações que considera indispensáveis à justa aplicação do projecto de decreto-lei que institui uma operação de poupança pública.

De trabalhadores da Sociedade Industrial de Toldos e Encerados manifestando o seu repúdio pela acção do CDS, o qual põe em causa a gestão dos trabalhadores que se encontra consagrado na Constituição.

De Joaquim Lopes Vaz, trabalhador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, remetendo um exemplar do relatório sobre o processo reivindicativo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — contribuição para a reestruturação das carreiras da função pública.

Telegramas

Da redacção de *O Diário* protestando veemente contra violenta agressão da PSP sobre o jornalista João Vilez quando este se encontrava em missão profissional e depois de se ter identificado como jornalista.

Do Sindicato de Carnes do Montijo repudiando atentados bombistas e decretos-leis sobre despedimentos e descontos da quotização sindical.

Do Sindicato dos Operários das Indústrias de Madeiras do Porto e Aveiro protestando e manifestando o mais vivo repúdio pela promulgação da nova lei dos despedimentos e da lei que desobriga as entidades patronais a fazer os descontos da quotização sindical.

Da direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira do Distrito de Viana do Castelo solicitando a revogação da legislação que anula a obrigatoriedade patronal de efectuar descontos de quotizações sindicais.

Da unidade Margem Esquerda repudiando afirmação do Ministério da Agricultura e Pescas em 8 de Dezembro e exigindo continuação do crédito agrícola de emergência.

Da Base Frente Unitária de Trabalhadores repudiando decretos de despedimentos e quotização sindical, ofensivos dos interesses do movimento sindical.

Da União dos Sindicatos do Porto protestando contra a legislação sobre quotização sindical e sobre despedimentos, reforçando os protestos de sindicatos e reclamando a não ratificação de tal legislação pela Assembleia da República.

Ofício

Da Comissão Liquidatária do ex-Grémio da Lavoura das Caldas da Rainha manifestando a sua estranheza pelo despacho do Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário que extinguiu o Serviço de Apoio e Desenvolvimento Agrícola, considerando tal medida lesiva dos interesses dos pequenos e médios agricultores do concelho das Caldas da Rainha.

O Sr. Presidente: — Está na Mesa um requerimento do Sr. Deputado Vítor Louro ao Ministério da Agricultura.

Estão na Mesa as seguintes respostas a requerimentos:

Do Ministério das Obras Públicas, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado António Duarte Arnaud na sessão de 13 de Outubro de 1976;

Da Secretaria de Estado do Tesouro, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa na sessão de 6 de Outubro de 1976;

Do Ministério da Administração Interna, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho na sessão de 10 de Dezembro de 1976;

Do Ministério da Justiça, ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado José Maria Parente Mendes Godinho na sessão de 18 de Novembro de 1976.

Há pouco, disse aos Srs. Deputados que se ia estabelecer a regra, que afinal já está estabelecida, da entrega imediata das fotocópias das respostas dos Ministérios aos requerimentos dos Srs. Deputados, mas parece que o problema que se pôs não era este, mas sim o da sua publicação no *Diário da Assembleia*. Creio que isso aconteceu algumas vezes, outras não terá acontecido, mas já dei instruções, e a Mesa tomou em boa nota essa necessidade de publicação no *Diário*.

Na ordem dos trabalhos, antes da ordem do dia, encontrava-se a apresentação do relatório e parecer da Comissão de Segurança Social e Saúde sobre a proposta de lei n.º 19/I, que passará para a parte final da ordem do dia.

Também foi apresentado neste momento um requerimento de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, apresentado pelo Partido Comunista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Era para interpelar a Mesa. Eu suponho que foi ontem entregue pelos trabalhadores da função pública uma petição a esta Assembleia, de que tomei conhecimento pela imprensa. O Sr. Presidente disse, no princípio, que seria lida na altura própria, e eu fiquei sem perceber se a leitura era ou não nesta sessão.

O Sr. Presidente: — Temos de seguir a regra de que não há prioridades quanto a petições apresentadas à Assembleia. Eu não disse que ela seria lida hoje, mas far-se-á por que seja lida o mais rapidamente possível.

Parece-me que temos esgotado este período de informações e respostas a requerimentos.

Foi comunicado à Mesa que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista desejava apresentar um voto de protesto e pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, para esse protesto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Pedi a palavra para esclarecer a Mesa e a Assembleia de que temos dois votos, de protesto e de pesar, para apresentar.

O Sr. Presidente: — Simplesmente, só foi referido à Mesa um voto, antes do início da sessão.

O Orador: — Eu peço só um momento, Sr. Presidente, pois estão a acabar de ser redigidos, embora nós já tivéssemos avisado antecipadamente.

O Sr. Presidente: — Eu estava convencido de que era só um, mas creio que deverá ter sido um equívoco da minha parte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar deseja saber se os votos que agora foram mencionados foram apresentados à Mesa, como o Regimento impõe, antes do início da sessão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage disse que me foram comunicados os dois votos antes do início da sessão. Confesso que não me recordo de um deles, mas admito perfeitamente que tenham sido dois.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, para apresentar um dos votos.

O Sr. José Luís Nunes (PS):

Voto de protesto e de pesar

Considerando não existirem efectivas liberdades políticas e sindicais na Checoslováquia;

Considerando ter-se acentuado nesse país uma repressão de caráter estalinista imediatamente após a queda do Governo presidido por Alexandre Dubcek;

Considerando terem sido, recentemente, presos vários intelectuais, democratas e socialistas, de entre os quais avulta o Dr. Jiri Hajcek, Ministro dos Negócios Estrangeiros no Governo imediatamente anterior à invasão soviética;

Considerando a contradição existente entre um regime antidemocrático, embora se diga socialista, e os direitos humanos consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem;

Considerando a reprovação unânime de importantes sectores socialistas e democráticos, de entre os quais avultam, pelo seu significado, as tomadas de posição do Partido Socialista Francês e dos Partidos Comunistas Italiano e Espanhol:

A Assembleia da República protesta contra o sistema que conduziu à prisão do Dr. Jiri Hajcek e de outros socialistas e democratas, reclama a sua libertação e encarregá o Presidente da Assem-

bleia da República de expressar junto da Embaixada da Checoslováquia o seu protesto e o seu pesar.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista:
Francisco Salgado Zenha — José Luís Nunes — António Reis — Jaime Gama — Herculano Pires.

O Sr. Presidente: — Está em discussão este voto de protesto e pesar. Cada grupo parlamentar tem cinco minutos, segundo o Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Ao abrigo do Regimento, eu queria requerer à Mesa que os considerandos fossem votados à parte do texto apresentado.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado, mas preciso que chegue à Mesa o requerimento.

No entanto, Sr. Deputado, desculpe-me a expressão, considero abstruso que se proceda à votação de considerandos quando afinal se trata de um voto. Se o voto tivesse várias alíneas, ainda se admidia que se pudesse fazer uma votação por alíneas. Mas eu confesso que tenho as minhas dúvidas de que sejam votados os considerandos, e sobre isso gostava de ouvir o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Nós concordamos em que só a conclusão é que tem de ser votada.

O Sr. Presidente: — É também o meu parecer, e como ninguém se opõe a que assim seja, será apenas votada a conclusão, que é o que me parece mais correcto.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros poderá recorrer desta decisão para a Assembleia, se assim o desejar.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu queria pedir à Mesa a repetição da leitura deste voto de protesto e de pesar.

O Sr. Presidente: — Com certeza.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos contra (PCP) e os restantes a favor (PS, PSD, CDS e UDP).

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — A Mesa fará chegar este voto ao Sr. Embaixador da Checoslováquia em Lisboa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A União Democrática Popular votou a favor da parte final, que era a decisão desta Assembleia. Não votámos os considerandos porque não estamos de acordo — já várias vezes deixámos clara essa posição — em relação ao segundo considerando.

A repressão que, de facto, existe na Checoslováquia não é uma repressão do tipo estalinista, e a UDP quer

rejeitar claramente qualquer demagogia feita nessa questão, na medida em que entende que a União Soviética, debaixo da direcção de Estaline, era um país onde existiam amplas liberdades para o povo (*risos*) e, necessariamente, para existirem amplas liberdades foi preciso tomarem-se medidas repressivas contra os inimigos do povo e contra aqueles que conspiravam contrá a pátria socialista. Portanto, nós rejeitamos completamente este considerando e deixamos bem clara a nossa posição de repúdio pelas tentativas de mistificação com que se tenta confundir a actual repressão que, de facto, existe nos países ditos socialistas — União Soviética e seus satélites — com a repressão sobre a reacção feita no tempo de Estaline. E sendo assim, nós votámos a favor deste voto de protesto do Partido Socialista, enquanto protesto pela repressão, que já nada tem a ver com a repressão contra os inimigos do povo, mas sim com aquela que é feita por uma camarilha ao serviço dos novos czares do Kremlin, que hoje em dia domina na Checoslováquia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, também para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso partido tomou a iniciativa de apresentar este voto de protesto por duas razões: a primeira, porque o voto se justifica por si; a segunda é porque a luta contra a repressão e o totalitarismo é uma e indivisível. Não se pode condenar o Chile de Pinochet e aprovar as torturas e as violências que são cometidas em alguns países do Leste europeu. Nessa base, porque a luta contra a repressão é uma e indivisível, o nosso partido continua a sua vocação socialista e democrática de lutar contra a repressão em qualquer parte do mundo onde os direitos do homem sejam violados.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para o mesmo efeito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra porque entendemos que o voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista é uma provocação política do mais requentado anticomunismo.

Vozes do PCP: — Apoiado!

O Orador: — Na verdade, quando o nosso povo se debate com problemas tão graves, da responsabilidade do Governo do Partido Socialista, incluindo a repressão e a prisão contra trabalhadores fora das condições da legalidade actualmente reinantes em Portugal, este voto não pode deixar de causar a mais afrontosa surpresa.

Aos outros grupos parlamentares queremos dizer que o voto de hoje, apresentado pelo Partido do Governo, é uma provocação ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista. Não tardará que outros sejam apresentados que representem provocações aos outros partidos da oposição, como vem sendo hábito da parte dos principais dirigentes do partido do Governo.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que este voto não está desligado de um ponto que faz parte da nossa ordem do dia de hoje — trata-se dos empréstimos externos. Entendemos que também não está desligado das negociações que, segundo a imprensa da direita, estão decorrendo entre o Governo e importantes instituições bancárias estrangeiras. Este voto, quanto a nós, dá razão aos rumores de que nessas negociações as instituições bancárias do imperialismo estão impondo taxativas condições de política económica.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia também para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou a favor do voto apresentado pelo Partido Socialista e não poderia ter procedido de outra forma se se quisesse manter a coerência com a linha aqui sempre seguida em matéria de direitos e liberdades fundamentais.

O Partido Social-Democrata acredita no progresso histórico da humanidade; acredita que, à medida que os séculos passam, a humanidade se aperfeiçoa, se melhora e integra definitivamente no seu património, realizações e valores que traduzem uma nova e superior qualidade nas relações entre os homens.

Consideramos que marco indelével deste século XX será a mundialização na responsabilidade pelos direitos e liberdades fundamentais traduzida nesse documento ímpar que é a Declaração Universal dos Direitos do Homem. À luz dessa Declaração, nenhum ser humano pode deixar de se sentir responsabilizado pela garantia a todos os outros seres humanos, qualquer que seja a parte do Globo em que se encontrem, de que lhes serão respeitados direitos e liberdades inerentes à sua dignidade de ser humano. Esta responsabilidade, que a todos abarca, independentemente de fronteiras políticas, é uma importante e indelével conquista política. E, sendo assim, teremos de, sem olhar a condições, sem olhar a enquadramentos de conjuntura, aderir sem reservas à liberdade, às garantias fundamentais e à sua defesa em qualquer ponto, em qualquer momento e em qualquer conjuntura.

Nestes termos, nós, os sociais-democratas, não poderíamos ter deixado de votar a favor.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, ainda para o mesmo efeito.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao darmos o nosso acordo ao voto apresentado pelo Partido Socialista queremos sublinhar que o consideramos incluído dentro da prática que esta Câmara vem assumindo de uma forma responsável no sentido da defesa dos direitos do homem em todas as partes do Mundo. Também consideramos que aquilo que hoje se passa na Checoslováquia é apenas o prolongamento da invasão de que esse país foi objecto há anos e que constitui, para todos os povos do Mundo e para a consciência inter-

nacional, uma violação clamorosa não só dos direitos do homem como também dos direitos dos povos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A invasão da Checoslováquia — estamos a vê-lo — continua, é uma invasão permanente, é uma opressão permanente e é, portanto, um aviso permanente, e esta Câmara só se enobrece denunciando-o.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo o nosso partido vem desencadeando, desde há alguns dias, uma campanha nacional de abaixo-assinados no sentido de transmitir ao embaixador da Checoslováquia em Lisboa a sua solidariedade com todos aqueles que no seu país se batem pela defesa da liberdade.

E consideramos ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não é possível falar-se de provocações quando o que está em causa são os direitos do homem. Não há provocação alguma possível quando se trata de defender e de nos solidarizarmos com aqueles que, em todas as partes do mundo, procuram defender a sua liberdade, procuram instaurar a democracia e procuram defender os direitos humanos.

Por fim, consideramos que poderá ser porventura significativo o facto de haver quem procure associar o voto acerca dos ultrajes aos direitos humanos na Checoslováquia com problemas de empréstimos externos. De facto, só pode justificar-se tal assimilação para quem se senta solidarizado com o princípio subjacente às trocas comerciais de presos políticos entre países.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para proceder à leitura de outro voto de protesto e pesar.

O Sr. Carlos Lage (PS):

Voto de protesto e pesar

A Assembleia da República, ao tomar conhecimento do assassinato de três antifascistas brasileiros, Pedro Pomar, Ângelo Arroyo e João Baptista Drumond, na noite de 15 para 16 de Dezembro e da prisão de outros doze, dos quais se conhece apenas a identidade de seis, temendo pelo perigo que correm as suas vidas e interpretando os sentimentos do povo português, protesta contra estes assassinatos e reclama a libertação de todos os presos políticos, nomeadamente daqueles que correm, neste momento, o perigo da tortura e o risco da morte.

Grupo Parlamentar Socialista: *Francisco Salgado Zenha — Herculano Pires — Carlos Lage — José Niza — Gomes Carneiro — António Reis.*

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vai proceder-se à votação deste voto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos do PS, PSD, CDS e UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num escrito muito célebre intitulado *Servir o Povo*, Mao Tsé-Tung dizia que todo o homem tem de morrer um dia, mas que nem todas as mortes têm o mesmo significado. E enquanto há mortes que pesam mais do que uma montanha, há outras que pesam menos de que uma pena. Morrer pelos interesses dos reaccionários e fascistas pesa menos do que uma pena; morrer pelos interesses do povo pesa mais do que uma montanha.

A Assembleia da República, ao aprovar por unanimidade o voto apresentado pelos Deputados do Partido Socialista, prestou uma justa homenagem a três camaradas cuja morte pesa bem mais que uma montanha, porque morreram ao serviço dos interesses do povo, ao serviço da luta do povo brasileiro pela liberdade, pela democracia e pela independência nacional, na defesa dos ideais do comunismo.

A UDP quer, nesta declaração de voto, inclinar as suas bandeiras em homenagem de honra aos camaradas tombados no campo da luta antifascista.

Pedro Pomar era membro da Comissão Executiva do Comité Central do Partido Comunista do Brasil desde 1943. Destacado lutador antifascista, foi Deputado no Brasil, eleito pelo círculo de S. Paulo, e foi o Deputado mais votado no Brasil.

Ângelo Arroyo era membro também da Comissão Executiva do Comité Central do Partido Comunista do Brasil desde 1954 e líder do Sindicato dos Metalúrgicos de S. Paulo.

João Baptista Drumond era membro do Comité Central e tinha 34 anos.

A ditadura ainda não revelou outros nomes, segundo o método que lhe é habitual de não revelar a identidade para não os poder assassinar, mas existem seis desaparecidos, cujos nomes já foram revelados: Aldo Arantes, Helda Monará, Aroldo Lima, Vladimir Pomar, Joaquim Lima e Maria Trindade.

A UDP quer citar aqui, entre o grandioso movimento internacional que surgiu na defesa destes antifascistas como protesto pelo assassinato dos três membros do Comité Central do Partido Comunista do Brasil, passagens do protesto que foi enviado pelo camarada Enver Hoxha, do Partido do Trabalho da Albânia, que é uma significativa imagem desse movimento:

O cruel assassinato dos camaradas Pedro Pomar, Ângelo Arroyo e João Baptista Drumond, bem como a prisão de outros camaradas, é uma expressão da fúria da reacção fascista no Brasil, da bárbara repressão da ditadura militar ao serviço do imperialismo norte-americano contra o povo brasileiro, contra os seus melhores filhos, os patriotas e as pessoas mais progressistas. Essa nova onda de violência reaccionária mostra a debilidade do regime fascista, que, para prolongar a sua vida, procura conter e afogar em sangue

a revolta das massas, transformando todo o país numa sombria masmorra.

E ainda:

A perda sofrida pelo Partido Comunista do Brasil é grande; mas estamos seguros de que nenhum tipo de violência fascista, nenhum terror ou repressão pode quebrantar a sua força ou romper os seus vínculos com a classe operária, as suas profundas raízes junto a seu próprio povo. No lugar dos camaradas tombados, seguramente centenas, milhares de outros erguer-se-ão, mantendo sempre hasteada e imbatível a bandeira da luta revolucionária contra o fascismo no país, contra o imperialismo e o social-imperialismo, contra o revisionismo contemporâneo, pela vitória do marxismo-leninismo.

Glória aos heróis tombados na luta pela liberdade, a independência e o socialismo.

A UDP só quer terminar dizendo que os nossos militantes, os nossos activistas e todos os antifascistas tudo farão para que também se eduquem no grandioso exemplo das três grandes perdas das forças da democracia em todo o Mundo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, também para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pretendemos ostentar a nossa coerência na luta pelos direitos humanos onde quer que eles estejam violados pelo poder do capital, das armas ou das polícias. Não queremos ostentar coerência, sobretudo se ela se manifesta tendo como pano de fundo a dor e o sofrimento de outros homens no Brasil, no Chile ou na Checoslováquia. No entanto, registámos o farsaísmo, os dois pesos e as duas medidas que certos partidos utilizam nesta Assembleia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como dizia há momentos, a defesa dos direitos do homem não conhece fronteiras, é um imperativo universal. Por isso mesmo, não podíamos também deixar de acompanhar o Partido Socialista na sua qualidade de proponente deste voto. Nós, os sociais-democratas, desejariam, no entanto, aproveitar esta oportunidade para sublinhar os sentimentos fraternos que unem o povo português e o povo brasileiro e a nossa confiança face às enormes qualidades desse povo irmão do Brasil, em que o povo brasileiro encontrará a força, terá a inteligência para, através de si próprio, segundo uma via pacífica e reformista, mudar as estruturas da sua sociedade e criar um estado de direito em que os direitos de todos os homens venham a ser reconhecidos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve declaração de voto apenas

para acentuar que, ao darmos o nosso apoio ao voto apresentado nesta Câmara pelo Partido Socialista, queremos associar-lhe um *post scriptum* e que é o seguinte: é o de que, do mesmo modo que reclamamos o respeito pelos direitos e as liberdades democráticas para todos aqueles que no Brasil fazem a sua vida, queremos ao mesmo tempo apresentar um voto de esperança no sentido de que as instituições se reformulem no país que é o Brasil, no sentido de consagrarmos aquilo que faz parte do património civilizacional das democracias. E temos uma base para acreditarmos que isso será possível no futuro: essa base é a de que o Brasil e os Brasileiros são, por inspiração, por convicção e por apetência, fiéis à democracia e que, portanto, aquilo que há alguns anos vem acontecendo na pátria brasileira mais não deverá ser, na história de um país portentoso, do que um acidente de percurso, embora um acidente grave, porque está a ser pago com o preço da falta de liberdade aos direitos do homem, e nessa esperança vai também uma solidariedade nacional profunda, dado que centenas de milhares de nossos compatriotas vivem no Brasil e seria pura incoerência que nós não desejássemos para esses nossos compatriotas o regime de liberdade e democracia que em Portugal hoje existe.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Uma vez que já terminaram as declarações de voto, vamos continuar com os oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante quarenta e oito longos anos, Portugal sofreu, na carne e no espírito de milhões de filhos seus, a exploração e a opressão impostas por uma ditadura ao serviço dos grandes capitalistas e agrários e dos seus sócios imperialistas estrangeiros.

Hoje, passados ainda não vão três escassos anos sobre a manhã libertadora do 25 de Abril, é imperioso que o povo português e nós, seus legítimos representantes eleitos, tenhamos bem presente na memória, no coração e no pensamento, esse sofrimento indizível que foi a vida, as vidas de milhões e milhões de portugueses, em gerações sucessivas, dia após dia e ano após ano, no quase meio século da noite fascista.

A memória curta, o coração insensibilizado por míopes cálculos oportunistas, a razão confundida por uma propaganda manipuladora ou pela cegueira sectária não servem os interesses vitais do nosso povo nem os ideiais por que se bateram os antifascistas, não conduzem àquele país novo, livre, democrático, independente e progressista, a caminho do socialismo, que é nossa missão histórica e tarefa prática, finalmente viável, construir em Portugal.

Durante os quarenta e oito anos da ditadura fascista quantos milhões de trabalhadores foram dia a dia objecto da mais brutal exploração?, quantos homens, mulheres, crianças sofreram fome e miséria?, quantos se viram mergulhados na doença e no obscurantismo?, quantos se viram brutalizados pela guerra colonial? — que para tudo isso mesmo é que existia a ditadura, o impedimento do «livre exercício dos direitos cívicos» do nosso povo, a repressão fascista!

Muitos milhares, renovados, foram os antifascistas que ao longo desses quarenta e oito anos apenas sofreram, mas resistiram e lutaram pela manhã libertadora de todos nós. Quantos e quantos conheceram directamente, em si e nos seus, a sanha do terrorismo fascista, a perseguição económica, mordaça intelectual, a repressão física? Quantos milhares de antifascistas perderam longos anos da sua liberdade nas masmorras fascistas, pelo «crime» de lutarem pela libertação do nosso povo? Quantas foram as vítimas e heróis que tombaram nesse combate — varados a tiro em cobardes emboscadas, metralhados à cabeça das massas em luta, assassinados no campo da morte lenta do Tarrafal ou nos cárceres de Angra, do Aljube, de Caxias, de Peniche, da Rua do Heroísmo, no Porto, torturados desumanamente, até à morte, nos autos de «interrogatórios» da PIDE, ou esgotados prematuramente pelas provocações e privações por que tiveram de passar?

Uma luta antifascista por todas não podemos deixar, hoje, de aqui recordar e saudar: o 18 de Janeiro, em que há quarenta e três anos atrás a classe operária e os trabalhadores portugueses da Marinha Grande, em especial, se ergueram contra a fascização dos sindicatos e a opressão do nosso povo, escrevendo uma das mais gloriosas páginas da resistência antifascista, pela qual muitos tiveram de pagar longos anos no Tarrafal e alguns dar a vida, mas que foi uma das batalhas que vieram dar a vitória do 25 de Abril.

Gostaríamos de chamar aqui pelo seu nome a todas aquelas vítimas heróis que pela liberdade e pela felicidade do nosso povo caíram sob os golpes dos fascistas. A memória não o consente, mas ao menos que, pelo nome de alguns aqui recordado, o exemplo da sua vida e da sua morte venham dar maior força à sua voz com que vos falamos, nós, que estamos vivos:

Manuel Vieira Tomé, Américo Gomes, Alfredo Ruas, Ferreira de Abreu, Alfredo Caldeira, Ferreira Soares, Bento Gonçalves, Mário Castelelhano, António Guerra, Alfredo Dinis, Germano Vidigal, Ferreira Marquês, José Patuleia, António de Almeida, José Moreira, Militão Ribeiro, Alfredo Lima, Catarina Eufémia, Joaquim Lemos de Oliveira, Manuel da Silva Júnior, Raul Alves, José Adelino dos Santos, Cândido Martins, José Dias Coelho, António Adângio, Agostinho Fineza, José Gregório, Humberto Delgado, Manuel Rodrigues da Silva, Guilherme da Costa Carvalho ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas últimas semanas — particularmente após a sentença do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa no julgamento do assassino de José Dias Coelho, e com os chamados «julgamentos» de já cerca de trinta agentes e informadores da PIDE, incluindo inspectores e até um director, sujeitos apenas a uma «ridícula formalidade para ficarem completamente ilibados» e serem «mandados em paz» —, nas últimas semanas tem vindo a lume, com inequívoca clareza, a justa indignação de inúmeros resistentes antifascistas de várias filiação política e orientação ideológica, tem vindo a lume o profundo alarme de largas massas de trabalhadores, homens e mulheres do nosso povo, que foram quem mais sofreu directamente com a ditadura fascista e com a acção do seu órgão repressivo fundamental, a PIDE/DGS.

Queremos aqui, nesta tribuna, fazer nossas as palavras de todos quantos manifestaram a sua indignação e alarme.

É espantoso, de facto, perigosamente ameaçador e revelador, que já hoje o fascismo seja tratado nos tribunais como um simples «regime como outro qualquer»; a PIDE como uma indiferenciada «repartição» ou «serviço público como outro qualquer»; e os agentes da PIDE como «funcionários quaisquer», passíveis de «bom comportamento» e credores de «louvores» obtidos pelo zelo e diligência postos no «serviço» ...

Esta verdade pública e notória — que a PIDE foi o instrumento repressivo fundamental que o fascismo utilizou durante quarenta e oito anos para aterrorizar o povo português e impor-lhe a exploração, a opressão, a miséria e o obscurantismo ao serviço de um punhado de privilegiados —, esta verdade pública e notória não entra, ao que parece, nas magras páginas dos processos dos «pides», organizados até há pouco às ordens do general Ribeiro de Faria, nem tem lugar na consideração dos factos que devem determinar as sentenças dos «julgamentos» dos «pides» que vêm sendo realizados.

Não nos alongaremos sobre esta verdade pública e notória. Mas queremos deixar aqui recordado, com força, que essa verdade, conhecida e vivida por todo o povo durante quarenta e oito anos, não pode ser ignorada, sem grave quebra da justiça, atropelo da legalidade e eventual cumplicidade, por instrutores de processos e juízes de «pides», pois essa verdade é o fundamento da Lei n.º 8/75, do Conselho da Revolução, mas que é acolhida e consagrada na Constituição, e tem, por isso, a dignidade e o carácter imperativo da lei das leis do nosso Portugal democrático.

Diz a Lei n.º 8/75, de 25 de Julho, que a DGS e as polícias políticas que a precederam, cito, «constituíram autênticas organizações de terrorismo político e social», que «essas organizações visaram, durante a sua existência, a prática sistemática de crimes contra o povo português e o arbítrio e desumanidade de que deram sobejas provas, sempre mereceram a condenação da opinião pública nacional e internacional». «As actividades terroristas das mencionadas organizações, que fizeram do crime institucionalizado a sua razão de ser, desenvolviam-se na mais completa impunidade dos seus agentes, já que era o próprio regime fascista que lhes dava cobertura.» (Fim de citação.)

Isto é claro, isto é lei democrática e lei fundamental.

Isto é para se aplicar e cumprir, a fim de que, no mínimo, se possa «reparar a histórica injustiça que constituíram as actividades criminosas exercidas durante dezenas de anos contra o povo português pela extinta polícia política e seus directos responsáveis» e corresponder «à profunda exigência sentida pela consciência colectiva dos Portugueses da punição dos elementos responsáveis pela repressão fascista». (Lei n.º 8/75.)

Como se atrevem, instrutores e julgadores de processos de «pides», ainda não passaram três anos sobre a queda da ditadura fascista, a agir como um «poder paralelo reaccionário», para deixar impunes os criminosos agentes dessa «organização de terrorismo político e social» que foi a PIDE/DGS, cujo objectivo foi a «prática sistemática de crimes contra o povo português», fazendo do «crime institucionalizado a sua razão de ser»?!

Quem é que, que forças ocultas mas activas, agem como um «protectorado da contra-revolução» e dão hoje cobertura a essa impunidade?!

Referindo-se à sentença que pretendem finalizar o processo do assassinato de José Dias Coelho, houve quem afirmasse:

«É um insulto à memória de José Dias Coelho.

Um insulto aos mortos e aos vivos da resistência antifascista.

Um insulto ao 25 de Abril.»

Assim é. E por isso a nossa indignação.

Houve também quem dissesse, em face do modo como os crimes dos «pides» estão a ser «julgados» e os «pides» soltos:

«Sinto-me profundamente preocupado com o futuro deste país.»

«Se as coisas continuarem assim, ainda os veremos de novo a espancar e a torturar os nossos homens e os nossos filhos.»

«Os 'pides' à solta, será o fim.»

Assim é. E por isso o nosso alarme.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 30 de Dezembro, por unanimidade, a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 1/77, que eliminou algumas das escandalosas «atenuantes» que facilitavam a criminosa «benovolência» com que vinham a ser julgados os agentes da organização terrorista que era a PIDE/DGS.

Esta Assembleia não se pode, tal como os outros Órgãos de Soberania, alhear agora do cumprimento dessa lei. Desde a sua saída, os julgamentos dos «pides» estão a ser adiados e o general Ribeiro de Faria demite-se de instrutor-mor dos processos dos «pides». Esta Assembleia, tal como os outros Órgãos de Soberania, tem o dever de estar vigilante, de não considerar esgotada a sua responsabilidade e a sua capacidade de intervir, de acordo com a vontade do povo, para que justiça seja feita e a liberdade e a democracia, pela qual tantos antifascistas lutaram e deram a sua vida, seja para sempre a vida em paz e segurança dos Portugueses, a nossa, a dos nossos filhos, a dos nossos netos.

A «pide» à solta, a «pide» em liberdade, não é um perigo à distância, é um perigo em acto, é um perigoso estímulo e objectiva ajuda à organização da actividade terrorista contra-revolucionária. É por isso que todos os antifascistas, verdadeiras autoridades democráticas e os representantes legitimamente eleitos do povo português, têm o direito e têm o dever de erguer a sua voz para exigir, dentro da lei e da justiça, o julgamento e o castigo severo e exemplar dos criminosos da PIDE; e, para tanto, com serenidade, mas firmeza, se têm de unir e agir em defesa da democracia portuguesa, que começamos apenas a construir.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Completou-se com as eleições para os órgãos das autarquias locais a institucionalização da democracia. Há agora que trabalhar activamente para a resolução dos problemas que afec-

tam as várias regiões do País, para que a democracia seja mais que uma esperança e traga em si a resolução dos problemas concretos, a efectivação das reais aspirações do povo português.

Assim, a Comissão Política Distrital de Castelo Branco do PSD anunciou em Novembro a realização, dentro de alguns meses, de um simpósio sobre os problemas do distrito, com a colaboração dos Deputados sociais-democratas. Desde logo, convidou a participar os outros partidos democráticos, bem como quaisquer individualidades democráticas interessadas.

Estão previstas reuniões preparatórias nas sedes dos diversos concelhos, procurando-se uma descentralização que permita a intervenção do maior número de pessoas.

Tal iniciativa era absolutamente necessária, pois se existem já alguns estudos de âmbito distrital, falta o debate público, sereno e lúcido que permita a troca de experiências, desperte o interesse geral e leve à descoberta de caminhos a trilhar em comum.

Para além disso, o distrito de Castelo Branco foi votado, durante anos infundáveis, ao abandono por parte do Poder Central que dotou outras regiões com as infra-estruturas que a ele sempre negava ...

Por outro lado, foi vítima da concentração dos investimentos privados junto das grandes cidades do litoral, para onde foi sendo drenada parte da riqueza que ele próprio produzia. Mas mais gave que a descapitalização foi o êxodo de uma boa parte da população que ou emigrou para o estrangeiro ou se deslocou para outras zonas do País, nomeadamente Lisboa, à procura de estabilidade de emprego, de um melhor nível de vida e das possibilidades de mais fácil acesso à cultura que na região não tinha. Assim, e mau grado a relativamente baixa densidade, a perda de população foi sensível a partir de 1960.

Uma vez que até hoje, devido à concentração do Poder, era impossível a tomada de decisões significativas ao nível regional e local, agravada pela falta de estruturas democráticas e representativas, o povo do distrito não podia assumir, ele próprio, a resolução dos problemas locais e pôr cobro à hemorragia a que se assistia.

A descentralização que a Constituição consagrou e que terá de ser precisada e desenvolvida urgentemente pela lei, bem como a existência de órgãos eleitos nas autarquias locais, são o primeiro clarão de esperança que não apaga o imenso negrume dos problemas acumulados.

Sem prejuízo de um desenvolvimento sectorial que os Deputados sociais-democratas do distrito farão posteriormente aqui, proponho-me dar-vos uma visão de conjunto da realidade actual da Beira Baixa.

No que se refere à agricultura e silvicultura o distrito de Castelo Branco apresenta alguns terrenos de aluviões próprios para futura intensificação cultural agrícola. São as baixas dos afluentes do Tejo em cuja bacia hidrográfica se inclui o território distrital.

Em flagrante contraste, a maior parte da superfície é ocupada por zonas fortemente onduladas e planaltos com solos, em geral, de fraca aptidão agrícola, mas bem adaptados para aproveitamento silvo-pastoril.

Assim, na zona chamada de pinhal, que abrange os concelhos da Sertã, de Oleiros, Vila de Rei, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão, onde existe a maior mancha contínua privada de pinhal da Europa, a floresta é o principal factor de riqueza da população.

Impõe-se urgentemente aproveitar totalmente as suas grandes potencialidades, nomeadamente os subprodutos de pinhal para além da resina, instalando-se na zona uma fábrica de aglomerados de madeira, fábricas de mobiliário e outras indústrias subsequentes.

Na zona chamada de campo, que abrange os concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e parte de Penamacor, onde o olival é fonte de riqueza e a exploração pecuária assenta fundamentalmente no gado ovino e caprino, há que proceder a estudo e adaptação de culturas em função dos solos, à criação de uma zona demarcada do «azeite da Beira Baixa», e à racionalização da exploração pecuária, com aproveitamento do leite e da carne.

Finalmente, a zona de Cova da Beira (Covilhã, Fundão e Belmonte) tem solos de boa aptidão agrícola, onde poderia haver óptimas culturas de regadio. O aproveitamento desta zona tem de ser feito para se intensificar a produção frutícola e hortícola, bem como a pecuária, industrializando alguns produtos *in loco*.

De um modo geral, há que estudar o correcto escoamento e armazenamento dos produtos agrícolas e fixar preços garantidos com antecipação conveniente, o que muitas vezes não tem acontecido.

No que diz respeito à indústria, para lá do aproveitamento das potencialidades do distrito que só tem sido ultimamente realizado nos núcleos de Alcains e Vila Velha, há que atacar de frente a gravíssima situação em que se encontram os lanifícios que, pelo seu carácter de monoindústria, constitui ameaça grave para a região da Covilhã.

Somando-se a deficiências estruturais que vinham de longe, os aumentos dos preços das matérias-primas, da energia e dos transportes, o agravamento das taxas bancárias, as dificuldades de escoamento da produção em certos mercados, os erros da política económica prosseguidas sobretudo antes do 25 de Novembro, levaram a um descalabro de consequências imprevisíveis.

As medidas a tomar têm de ser estudadas rapidamente. Deve investigar-se a possibilidade de constituição de um fundo para reconversão da indústria da zona da Covilhã, apoiando as empresas com viabilidade económica, criando novas indústrias que possam assegurar trabalho aos trabalhadores que não encontram já emprego e aos que podem não o ter se prosseguirem as dificuldades das pequenas empresas de lanifícios sem dimensão e sem equipamento razoável.

Também, quanto ao comércio, há que ordenar a vida comercial do distrito com participação activa dos comerciantes na elaboração da legislação e regulamentos que à sua actividade digam respeito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As comunicações são um dos grandes flagelos do distrito de Castelo Branco. Uma única via férrea obsoleta, onde as viagens demoram eternidades e cuja melhoria só agora se anuncia, estradas antiquadas, com maus traçados e com pavimento em deterioração acelerada, etc.

Refaça-se o caminho de ferro, adaptando-o ao transporte dos minérios de Moncorvo para o sul, de que se tem falado. Mas evitando demoras nos trabalhos, que acarretaria enorme perturbação à vida da região, proceda-se finalmente à abertura da fronteira de Montfortinho com acessos adequados, conclua-se a estrada que saindo de Castelo Branco acaba hoje no Fratel, dando-se-lhe passagem sobre a barragem desta localidade; construa-se nova via de ligação com o litoral em direcção a Coimbra, beneficie-se o traçado da es-

trada da Sertã a Tomar, construa-se a ponte de Álvaro sobre o Zêzere para desencravar o concelho de Oleiros e continue-se a estrada nacional n.º 2 entre Pedrógão Grande e Abrantes. Finalmente, há que pensar no aeródromo de Castelo Branco, na melhoria do da Covilhã e nas ligações entre as diversas povoações do distrito, algumas das quais se encontram agora em estado deplorável.

No que se refere ao saneamento, há que lembrar que são poucas as freguesias que dispõem de redes de esgotos domésticos e de recolha de lixos. Os abastecimentos de água domésticos abrangem também poucos núcleos e ainda há povoações por electrificar. O problema da habitação é grave, a começar pela própria capital do distrito. No campo da saúde, há que atender à escassez de médicos no distrito, que obriga a população a grandes deslocações. É preciso que a rede de centros de saúde seja completada; há que criar um centro para deficientes mentais na capital do distrito; é indispensável prosseguir a campanha profiláctica contra o bócio endémico que existe no concelho de Oleiros e povoações limítrofes, por carenção natural de iodo nos alimentos.

No que se refere ao ensino, muito há a fazer desde a criação de cantinas escolares e melhoria de muitas escolas em mau estado até ao desenvolvimento do ensino secundário, à criação do ensino agrícola de nível médio, à abertura de uma escola de educadores de infância e de uma escola normal superior. Não pode ser esquecida a grave falta da educação pré-escolar, o necessário ensino de deficientes, a ocupação de tempos livres da juventude, a criação de bibliotecas e casas de cultura.

Muito há também a fazer no que respeita à terceira idade.

Finalmente, no que respeita ao turismo, cumpre pôr fim à falta de instalações hoteleiras, que não existem nas próprias cidades do distrito. Seria também desejável a construção de uma rede de pousadas e restaurantes que permitam a descoberta das serras e dos antigos e interessantes núcleos populacionais da região. Ponto é que, neste campo como nos outros, não se tomem decisões sem consulta prévia aos órgãos eleitos locais, mesmo na fase de estudo dos problemas, ao contrário do que ainda há pouco aconteceu quando o Secretário de Estado do Turismo entregou, por decisão unilateral, o estudo do turismo da Serra da Estrela a uma empresa.

Há que respeitar a descentralização administrativa consagrada na Constituição; há que, na lei e na prática, dar poderes e meios às autarquias para resolverem os seus problemas; há que dar resposta ao clamor que vem das regiões esquecidas do País. Só assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não serão defraudadas as grandes esperanças de todos a uma vida melhor, mais digna e mais livre; só assim a democracia ficará consolidada entre nós para sempre.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Como não está presente o Sr. Deputado Acácio Barreiros, tem a palavra o Sr. Deputado Edmundo Pedro.

O Sr. Edmundo Pedro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faz hoje quarenta e três anos que tiveram lugar em Lisboa e outros pontos do País, de-

signadamente na Marinha Grande, Barreiro, Coimbra e alguns pontos do Algarve, acções de luta contra a legislação corporativa no terreno sindical, cuja finalidade consistia em substituir os sindicatos entendidos na sua função natural (organizações autónomas ao serviço da defesa dos interesses dos trabalhadores) por organizações domesticadas que conservavam nominalmente a mesma designação, mas que passavam a ser tuteladas e controladas pelo Estado — e que passariam a estar ao serviço, como veio a acontecer, não dos trabalhadores, mas dos interesses representados por esse mesmo Estado, ou seja, mais concretamente, ao serviço da grande burguesia industrial, comercial e agrária de que o Estado Novo, em vias de instituir-se, era o instrumento político por excelência.

Relembrar essa data e o seu significado não só como uma das importantes acções que balizaram a longa luta do povo português contra a ditadura salazarista, como, igualmente, pela lição que encerra no terreno da luta por um sindicalismo democrático efectivamente ao serviço dos legítimos interesses dos trabalhadores parece-me tarefa relevante, a que não podemos furtar-nos. Parece-me igualmente importante relembrar e prestar homenagem aos sindicalistas e antifascistas que foram presos nessa altura, que sofreram longas penas em consequência dessa acção — e, sobretudo, aos implicados no 18 de Janeiro que morreram nas cadeias, a maior parte deles no Tarrafal.

No momento em que entre nós se verificam graves divergências de orientação no movimento sindical, no momento em que as ameaças de cisão sindical aparecem claramente, com todas as consequências que tal cisão pode trazer não só para a salvaguarda dos legítimos interesses dos trabalhadores como para a consolidação do processo democrático em que estamos empenhados, neste momento, portanto, particularmente importante para o sindicalismo português, devemos refletir sobre as lições que o 18 de Janeiro nos legou, sobre a mensagem profunda implícita no carácter dessa luta gloriosa, mensagem de unidade, de pluralismo ideológico, mensagem essencialmente democrática, em resumo.

Faz hoje quarenta e três anos que, com quinze anos apenas, como membro do Sindicato dos Arsenalistas de Marinha, onde trabalhava, e em virtude da minha acção como activista do 18 de Janeiro, fui preso pela primeira vez. Tomei parte activa na preparação desse movimento de protesto e fui condenado, em virtude da minha actividade relacionada com o 18 de Janeiro, a um ano de prisão correccional no recém-criado Tribunal Militar Especial. Creio, pois, estar particularmente qualificado para dar testemunho do que então se passou — e creio ser meu dever neste momento salientar alguns dos aspectos dessa tentativa de greve geral que me parecem mais significativos, aqueles, de resto, que mais actualidade têm.

Antes de mais parece-me importante salientar o aspecto já referido de que o 18 de Janeiro foi um movimento unitário de protesto contra a imposição de um sindicalismo controlado pelo Estado, contra o modelo sindical imposto por via administrativa, contra a unicidade fascista, em suma.

Com efeito, os sindicalistas de então souberam superar as suas divergências, ultrapassar os seus sectarismos, e foram capazes, em conjunto, através de uma acção comum, de empreender uma luta revolucioná-

ria contra o sindicalismo formal que constituía uma peça importante da democracia orgânica imposta por Salazar ao povo português. A Central Sindical de então (CGT), de influência anarquista, a Comissão Intersindical, de influência comunista (que controlava, entre outros, o Sindicato dos Arsenalistas de Marinha, a que eu pertencia), os chamados Sindicatos Autónomos e os Sindicatos dos Trabalhadores do Estado integraram-se numa frente única destinada a conduzir unitariamente o movimento de protesto.

O segundo aspecto de extrema relevância (e especial actualidade) que me parece de destacar é o do próprio significado da luta então empreendida por um sindicalismo antiunitário, por um sindicalismo independente dos partidos e do Estado, por um sindicalismo democrático, por um sindicalismo, em suma, autónomo e ao serviço dos trabalhadores — sindicalismo que era necessário e forçosamente plural nas suas conotações políticas, porque agrupava trabalhadores em organizações diferentes, em conformidade com as suas opções ideológicas, mas simultaneamente unitário, na medida em que os seus interesses fundamentais (neste caso a luta contra a unicidade fascista) tinha conduzido as diferentes organizações de classe à consciência da indispensabilidade de uma luta unitária.

Ao comemorarmos, pois, o 18 de Janeiro de 1934 não podemos deixar de pôr em evidência o seu significado nos vários planos da luta por uma sociedade democrática, luta em que o sindicalismo democrático, apartidário mas profundamente empenhado na consolidação e alargamento da democracia, terá de ser uma das componentes essenciais. Todavia, para que o sindicalismo democrático desempenhe esse indispensável (e importantíssimo) papel é fundamental que preserve a sua unidade, é essencial que evite o divisionismo esterilizante e desmobilizador.

É por isso indispensável que a lição do 18 de Janeiro seja retida no que tem de fundamental, isto é, na sua divergência de opiniões, no seu pluralismo ideológico, portanto — e na sua unidade face aos problemas mais importantes dos trabalhadores. Unidade e diversidade, coesão e pluralismo, tolerância e convivência democrática — eis o exemplo dado pelos sindicalistas de então que os sindicalistas de hoje devem reter, como contribuição para superarem as suas divergências.

Com efeito, a consolidação da democracia, a reconstrução da sociedade portuguesa em moldes mais justos que afastem, definitivamente, o espírito da recuperação monopolista passa pelo desenvolvimento do espírito de tolerância e convivência democrática nos sindicatos, implica o desenvolvimento do espírito de responsabilidade e solidariedade, implica a integração dos sindicatos no projecto global de transformação da sociedade portuguesa como uma das suas componentes mais importantes. Essa consolidação, desejada por todos os verdadeiros democratas, implica também que os sindicatos deixem de ser meros instrumentos partidários, mais destinados a controlar os trabalhadores do que a servi-los. Implica que afastemos, definitivamente, a tentação totalitária, evidenciada por certas correntes, de fazer dos sindicatos apêndices do Estado e do partido, embora com a cobertura teórica de defesa dos trabalhadores.

É por isso que a unicidade de inspiração fascista que se pretendeu impor aos trabalhadores portugueses durante o período gonçalvista não pode deixar de aparecer como uma traição ao espírito unitário do 18 de Janeiro, que levou as várias correntes sindicais a formarem uma frente única de combate por um sindicalismo independente do Estado e dos partidos, por um sindicalismo democrático realmente ao serviço da defesa dos interesses dos trabalhadores. Não podemos deixar assim de fazer uma aproximação entre o significado da luta que conduziu ao 18 de Janeiro, luta que tendia, essencialmente, a impedir a intervenção do Estado nos sindicatos — e a luta que travámos contra os decretos gonçalvistas que procuraram consagrar a hegemonia da Intersindical por via administrativa, ou seja, tal como em 1933 por imposição estatal.

Ao relembrarmos hoje a memória de tantos heróis que se sacrificaram e morreram em consequência da sua intervenção no 18 de Janeiro de 1934, em particular de Bento Gonçalves, Mário Castelhano, Arnaldo Simões Januário, Alfredo Caldeira, Ernesto José Ribeiro, Manuel Vieira Tomé, da CP, que foi a primeira vítima, e de outros cujos nomes não me ocorrem neste momento, não podemos deixar de afirmar que permanecer fiel ao espírito do 18 de Janeiro é respeitar essa mensagem de sindicalismo democrático. O respeito pela memória dos que combateram e morreram em consequência da sua ação no 18 de Janeiro impõe que continuemos hoje a sua luta gloriosa, luta em que anarquistas, comunistas, social-democratas, socialistas e sindicalistas sem partido se irmaram na defesa do direito à existência de um sindicalismo autónomo — no pleno respeito pelas ideias de cada um.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Alda Nogueira usaria da palavra seguidamente, mas acontece que temos somente três minutos para que o período de antes da ordem do dia termine. Ficará por isso inscrita para amanhã.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia.

O Sr. Deputado João Gomes de Abreu Lima está presente?

Pausa.

Como não está, peço a algum colega de partido o favor de o avisar de que se encontra na Mesa um pedido de autorização para que possa intervir como testemunha em julgamento no tribunal judicial de Ponte de Lima.

Há também um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Nuno Rodrigues dos Santos possa ser ouvido em declarações no próximo dia 25 do corrente mês, pelas 11 horas, na Comissão Nacional de Inquérito do Ministério da Justiça. Infelizmente, o Sr. Deputado Nuno Rodrigues dos Santos encontra-se doente e fora do País. Digo isto com profunda mágoa. Será comunicada à Comissão Nacional de Inquérito do Ministério da Justiça, a ausência, lamentavelmente justificada, deste nosso querido colega e amigo.

Igualmente se encontra na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Albano Pereira da Cunha Pina possa depor no tribunal judicial de Castelo Branco no próximo dia 25 do corrente mês, pelas 14 horas e 30 minutos.

Finalmente, um pedido de comparência do Sr. Deputado António Duarte Arnaut na Comissão de Extinção da PIDE/DGS.

Se não há nenhuma oposição, as referidas autorizações consideram-se concedidas.

Pausa.

Antes de mais, quero fazer uma pequena rectificação à nossa ordem de trabalhos. Fui há pouco informado de que o seu n.º 6, referente ao debate sobre o projecto de lei n.º 6/I, não foi votado na especialidade na respectiva Comissão, pelo que ficará para quinta-feira.

Quanto ao mesmo n.º 6 da ordem de trabalhos, encontra-se na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, que vai ser lido e para o qual chamo a atenção dos Srs. Deputados.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

A Assembleia deliberou submeter a votação na especialidade à Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, de uma proposta de aditamento apresentada pelo Partido Socialista e de duas outras de alteração do Partido Social-Democrata acerca do projecto de lei n.º 6/I.

Todavia, no caso de votação na especialidade pela Comissão, o Plenário pode, a todo o tempo, avocá-la a si, desde que o requerimento seja subscreto por dez Deputados, pelo menos (artigo 156.º do Regimento).

É este direito que se exerce neste momento.

Lisboa, 18 de Janeiro de 1977. — Francisco Sá Carneiro e mais nove Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez que, por não cumprimento integral das formalidades necessárias, o projecto de lei é retirado da ordem do dia de hoje, é também, pelos mesmos motivos, retirado o nosso requerimento, que era adjetivo em relação à discussão desse projecto de lei. Isto sem prejuízo de que, uma vez regressado o projecto de lei ao Plenário, o requerimento deva ser então apreciado, em relação à sua discussão e votação.

O Sr. Presidente: — Os requerimentos, como o Sr. Deputado sabe, são simplesmente objecto de votação.

Pausa.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia pede a palavra? Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: O que nós pedíamos era a suspensão da apreciação

do requerimento até ao momento em que o projecto de lei regresse ao Plenário.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação global do n.º 5 da mesma ordem de trabalhos, que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, e proposta de alteração apresentada pelo PPD/PSD, decreto esse que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 45 331, de 28 de Outubro de 1963 (imposto de compensação).

O Sr. Deputado Manuel Moura, pede a palavra?

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente: Peço desculpa, mas há um relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, quanto ao qual se fez a votação na especialidade.

Penso que, antes da votação a que se vai proceder, ao abrigo do artigo 157.º do Regimento, esse relatório deveria ser lido. O referido relatório está em meu poder.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de o ler, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Moura (PS):

Relatório

1 — A requerimento do Partido Social-Democrata (PPD/PSD) de 16 de Novembro de 1976 foi sujeito à ratificação desta Assembleia o Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro.

Em sessão de 18 de Dezembro de 1976 foi o referido decreto-lei apreciado e votado favoravelmente, na generalidade, tendo baixado à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 155.º do Regimento.

2 — Foi constituída uma subcomissão para estudar este assunto constituída pelos Srs. Deputados Manuel Moura (PS), Bento Gonçalves (PSD), Francisco Vilhena (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP), que reuniu nos dias 13 e 17 de Janeiro. Foi solicitada a presença de dois técnicos do Ministério dos Transportes e Comunicações, que estiveram presentes na reunião de 13, prestando os esclarecimentos que lhes foram solicitados.

3 — Foram apresentadas propostas de alteração na especialidade pelo PSD e pelo CDS, que não foram aprovadas na Comissão.

A votação na especialidade foi a seguinte:

3.1 — No artigo 1.º votaram a favor do texto do decreto-lei o Partido Socialista e o Partido Comunista. O PSD e o CDS votaram contra a alteração aí proposta ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 45 331, de 28 de Outubro de 1963, que eleva para 18 000\$ o montante do imposto de compensação, votando favoravelmente o resto deste artigo.

3.2 — O artigo 2.º, com a redacção dada pelo decreto-lei em apreço, foi votado favoravelmente pelo PS e pelo PCP. PSD e CDS votaram contra.

3.3 — Por unanimidade, propõe-se que o artigo 3.º só seja válido durante o exercício financeiro de 1976.

3.4 — A favor da redacção dada ao artigo 4.º do decreto-lei em apreço votaram o PS e o PCP. Coerentemente, o PSD e o CDS votaram contra este artigo.

4 — Neste entendimento propõe-se ao Plenário da Assembleia que seja elaborada uma proposta de lei contemplando o texto do decreto-lei em apreço e retirado o artigo 3.º do mesmo, que só deverá ser válido durante o exercício financeiro de 1976.

Reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, em 18 de Janeiro de 1977. — O Relator, *Luis Manuel Cidade Pereira de Moura*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Moura, agradeço que faça chegar à Mesa o relatório.

Vamos proceder à votação do n.º 5 da ordem de trabalhos, na generalidade.

O Sr. Deputado Bento Gonçalves pede a palavra?

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente: eu quereria que fosse posto à votação artigo por artigo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o plenário tinha encarregado a Comissão de Economia, Finanças e Plano de proceder à discussão e votação na especificidade — creio que isto responde à observação do Sr. Deputado do PSD que acaba de intervir. Pelo relatório agora acabado de ler se verifica que a comissão votou todos os artigos do decreto-lei do Governo, que, assim, após ter sido ratificado na generalidade, vê aprovados todos os seus artigos, excepto um, que fica, portanto, revogado. Parece-me que seria curial que concomitantemente, tendo votado isso na especificidade, a Comissão deveria apresentar o texto do projecto de lei, dizendo exactamente isto:

«Artigo único. É revogado o artigo tal ... do decreto-lei tal ...»

Creio que isso é que deveria ser votado pelo Plenário.

Não sei se a Comissão tem o mesmo entendimento e se não crê que seria mais curial votar uma lei com esta redacção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente: O entendimento da Comissão sobre este assunto e sobre este aspecto focado pelo Sr. Deputado Vital Moreira foi que se deveria propor ao Plenário a revogação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 765/76 ora em apreço e que fosse constituída uma comissão de redacção, que poderia ser eventualmente a Subcomissão que se debruçou sobre este assunto, no sentido de propor ao Plenário uma proposta de lei, como se diz no n.º 4 do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Esse texto, com essa proposta de lei, daria nova vida à redacção do decreto-lei, nos artigos 1.º, 2.º e 4.º, e proporia a revogação do artigo 3.º

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: parece-me que a questão está esclarecida, mas entretanto insistiria em dois pequenos pontos muito simples. Não me parece necessário, de modo algum — pelo contrário, parece-me mesmo anti-regimental — que a lei tenha de reproduzir os artigos do decreto-lei aprovado. Esses consideram-se ratificados pura e simplesmente; estão em vigor. A única coisa que deve conter a lei é a alteração introduzida pelo processo de ratificação, e essa alteração é a revogação de um artigo. Logo, a lei deve conter apenas, salvo melhor opinião, um artigo único, dizendo: «É revogado o artigo 3.º do decreto-lei tal ...»

Parece-me, entretanto, que isso não é uma questão de redacção. Creio que a prática que tivemos, nomeadamente na última sessão do ano passado, levou a resultados não muito brilhantes. Proporia, pois, que houvesse uma pequena interrupção da sessão e que a Comissão elaborasse desde já o texto da lei, que deve ser de rápida e fácil elaboração, e que a Comissão, portanto, aprovasse não só uma ideia, mas sim o texto concreto de uma lei, para que depois, na redacção, não saísse uma coisa levemente diferente ou profundamente discrepante, sem regras mínimas de correspondência textual e lógica, daquilo que deve ser uma lei da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Já estava a pensar pedir esta interrupção, dado ir seguir-se a discussão de propostas de lei sobre empréstimos e não se encontrarem presentes membros do Governo.

Vamos, pois, interromper a sessão até às 18 horas.

Peço aos Srs. Deputados António Arnaut e José Vitoriano o favor de se dirigirem ao meu gabinete.

Eram 17 horas e 20 minutos.

As 18 horas e 10 minutos assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut, encontrando-se presente na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro).

O Sr. Presidente: — A reunião está reaberta.

A Mesa vai proceder à leitura do texto apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Foi lido. É o seguinte:

Proposta de lei

Tendo sido submetido a ratificação da Assembleia da República o Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, e em face da decisão de aprovação na generalidade com introdução de alterações na especificidade, a Assembleia decreta:

ARTIGO 1.º

O artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 45 331, de 28 de Outubro de 1963, alterado pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 31.º

1.º As licenças para transportes particulares ou públicos só são válidos quando se mostre ter sido efectuado o pagamento dos impostos de circulação, camionagem e compensação, quando devidos, relativos ao último período de cobrança de que haja terminado o respectivo prazo de pagamento à boca do cofre.

2.º Os condutores de veículos automóveis de passageiros de serviço particular são obrigados a apresentar, sempre que competentemente lhes sejam exigidos, os documentos comprovativos do pagamento do imposto de compensação, quando devido, relativos ao último período de cobrança de que haja terminado o respectivo prazo de pagamento à boca do cofre.

ARTIGO 2.º

É revogado o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, com efeitos de 1 de Janeiro de 1977, sem prejuízo da sua aplicação plena aos actos decorrentes do exercício financeiro do ano económico de 1976.

Assembleia da República, 18 de Janeiro de 1977. — Pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, *Manuel Moura*.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Manuel Moura (PS): — É só para dizer que existem duas gralhas que, segundo creio, convinha rectificar. A primeira diz respeito ao n.º 1 do artigo 31.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do texto apresentado. Com efeito, onde se lê: «As licenças para transportes particulares ou públicos só são válidas», deve ler-se: «As licenças para transportes particulares ou públicos só são válidas».

A segunda concerne ao artigo 2.º Onde se lê: «É revogado o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, com efeitos de 1 de Janeiro de 1977», deve ler-se: «É revogado o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1977».

Peço desculpa, mas, dada a precariedade de tempo que houve, não foi possível corrigir em devido tempo estas gralhas.

O Sr. Presidente: — A Mesa anotou essas rectificações.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para dizer que não é uma proposta de lei, pois não vem do Governo.

O Sr. Presidente: — A Mesa não anunciou como proposta. É de redacção que encima o texto que acaba de ser lido, mas é evidente que não se trata de proposta. A Mesa, no entanto, não a anunciou como tal, mas sim como texto final da Comissão. É esse texto final da Comissão que, nos termos do artigo 157.º do Regimento, vai ser posto à votação global.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 54 abstenções (PSD e CDS) e os restantes votos a favor (PS e PCP).

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente: Era para uma declaração de voto.

O Partido Social-Democrata absteve-se na votação final global pelos seguintes motivos: em primeiro lugar, parece-nos significativo e importante que a Assembleia tenha chamado a si um decreto-lei sobre matéria de competência reservada a fim de reafirmar o princípio do primado do poder legislativo da Assembleia como garantia dos direitos dos contribuintes.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, e como resulta do relatório da Comissão, quanto aos pontos fundamentais as nossas propostas não fizeram vencimento. Designadamente, não concordamos com a ratificação retroactiva de um decreto-lei organicamente inconstitucional em matéria de impostos, entre outras razões, porque nos parece que isso vai reduzir a confiança dos contribuintes e a estabilidade da vida económica, além de poder defraudar a garantia resultante do direito de resistência consagrado no n.º 3 do artigo 106.º da Constituição.

Por outro lado, não nos pareceu que, neste caso concreto, o aumento de impostos determinado pelo Governo seja justificado. E votamos também contra, consequentemente, o aumento da taxa do imposto de compensação que continua em vigor nos termos do decreto-lei agora ratificado.

No entanto, damos a nossa concordância ao texto de outras alterações de especialidade, quer constantes do decreto-lei, quer constantes do novo texto que altera, em alguns pontos, infelizmente menores, o Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro. Entendemos, pois, que a atitude mais coerente seria a abstenção, na medida em que reafirmámos alguns pontos importantes quanto à competência legislativa da Assembleia e corrigidas algumas das deficiências do articulado que nos tinham levado a solicitar a ratificação; em todo o caso, o regime em vigor não nos parece nem aprovado da melhor maneira nem em si susceptível de contribuir para racionalizar o nosso sistema fiscal. Entendemos que a Assembleia deve ter a coragem de votar aumentos de impostos sempre que isso seja suficientemente justificado e deve ter a coragem de reduzir as múltiplas irracionais que tornam o nosso sistema fiscal cada vez mais injusto e cada vez mais anti-económico. E cremos que neste

caso, infelizmente, se alguns princípios correctos pre-valeceram na atitude desta Assembleia, também, infelizmente, outros não tiveram vencimento.

Por este caminho, continuaremos a ter um sistema fiscal com cada vez maiores distorções, continuaremos a ter aumentos fiscais insuficientemente fundamentados.

Esta a razão por que o sentido do nosso voto final global foi de abstenção. Discordamos dos aumentos fiscais que foram feitos, da maneira como foram feitos e da sua insuficiente justificação. Discordamos da ratificação retroactiva. No resto, estamos de acordo. Mas isto não chega para darmos o nosso apoio à votação agora feita.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente: Peço a palavra para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista já tinha votado na generalidade a favor da ratificação deste decreto-lei e votou na especialidade de acordo com o texto proposto no mesmo decreto-lei.

Nós entendemos que, de facto, se deu um passo importante em termos de justiça e em termos de lógica no imposto de compensação, na medida em que se veio possibilitar uma maior proporcionalidade entre a utilização do combustível fundamentalmente destinado a transporte de mercadorias e a produção desse serviço. Pensamos que, num futuro mais ou menos breve, se poderá talvez ir mais longe no sentido de procurar que o imposto de compensação deixe de existir, encontrando-se outros mecanismos mais fáceis para encontrar um equilíbrio entre o preço dos dois produtos que neste momento estão aqui em discussão.

Quanto ao problema da retroactividade, a posição que nós tomámos na subcomissão e na Comissão de Economia, Finanças e Plano foi a de que, no nosso entender, não existe o problema da retroactividade.

Existiu, sim, um desequilíbrio proveniente do aumento do preço da gasolina registado em 27 de Dezembro de 1975, desequilíbrio esse que não tinha sido corrigido e, por resolução do Conselho de Ministros, de 30 de Julho de 1976, foi decidido dar luz verde para se colmatar esse desequilíbrio. Pensamos, por isso, que o facto de se ter aumentado o preço da gasolina e em virtude de o decreto-lei em apreço ter saído em 22 de Outubro dizendo que o imposto de compensação era aumentado para 18 000\$ — uma vez que ainda nem sequer havia a liquidação, não havia, tão-pouco, como não podia haver, aliás, a cobrança do imposto que por essa razão ficou remetida para Novembro e para Fevereiro, respectivamente para o 3.º e 4.º trimestres do ano de 1976, conforme expressamente se diz no artigo 4.º do decreto-lei em apreço —, não há que falar em retroactividade. E mesmo admitindo eventualmente aquilo que é aduzido por alguns partidos, nós perguntamos se não deveria ter havido retroactividade, isto é se numa situação de manifesta injustiça entre dois utilizadores de produtos diferenciados e com destino a sistemas produtivos completamente diferenciados, como são a gasolina e o gasóleo, se de facto não se deveria ter levado essa retroactividade possivelmente a 1 de Janeiro de 1976. O Governo assim o não entendeu, e

nós também entendemos que não devíamos propor essa retroactividade, que, essa sim, seria de facto uma retroactividade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Desculpe interromper, mas tenho de lhe perguntar se tem presente a disposição regimental que apenas lhe concede três minutos para a declaração de voto.

O Orador: — Tenho sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então queira continuar.

O Orador: — Estes aspectos são extremamente importantes. Foi exactamente sobre eles que houve controvérsia na discussão na Comissão. Para terminar, eu diria que nós entendemos que o imposto está justo e repõe uma situação de equilíbrio entre a utilização dos dois combustíveis. E, uma vez mais o digo; para nós não existe retroactividade. Congratulamo-nos, pois, pela ratificação ora feita do Decreto-Lei n.º 765/76.

O Sr. Francisco Vilela (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Francisco Vilela (CDS): — O CDS absteve-se, porquanto, embora não concorde do texto da lei ora votada globalmente, nos termos regimentais, entende que o mesmo não considerou as propostas de alteração apresentadas oportunamente por este grupo parlamentar.

Efectivamente, o CDS pretendeu alterar a taxa e na Comissão votou contra o aumento das taxas do imposto de compensação de 12 000\$ para 18 000\$, por considerar que esse aumento de taxa é não só ilegítimo como excessivo, face aos elementos de que dispomos, nomeadamente o consumo de combustível e respectivo preço, bem como a quilometragem média a partir da qual se torna mais rentável a utilização de gasóleo.

É preciso notar que este aumento se cifrou nos últimos dois anos em 230% e 130%, respectivamente, em relação à taxa do imposto e ao preço/litro de gasóleo e ainda porque o imposto vai incidir na maior parte dos casos sobre veículos adstritos a pequenas e médias actividades comerciais e industriais.

Votámos ainda contra a data a partir da qual aquele decreto entrou em vigor — 1 de Julho de 1976 — por considerarmos que não se pode admitir também em direito fiscal a retroactividade da lei, dado que o contribuinte tem de ter a garantia de saber no momento da produção da matéria colectável qual a taxa do imposto que sobre ela vai recair.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista votou favoravelmente a lei ora aprovada porque considera que o Decreto-Lei n.º 765/76, excluídas as rectificações técnicas que a lei lhe introduziu, nomeadamente em relação ao artigo 31.º desse

decreto-lei e exclusão também do artigo 3.º desse decreto-lei, que representava a inclusão de matéria não atinente ao objectivo principal do decreto-lei e que, por acréscimo, seria contrário às Leis do Plano e do Orçamento aprovadas pela Assembleia da República, se mantivesse em vigor para o exercício financeiro de 1977. O Decreto-Lei n.º 765/76 salvaguarda, no fundamental, os princípios mínimos de justiça fiscal que tinham sido postos em causa por aumentos sucessivos e desarticulados dos combustíveis líquidos usados nos veículos automóveis.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português pensa que não houve qualquer espécie de retroactividade em relação à matéria em causa, nem há lugar para considerar essa retroactividade. E pensa também que, ao contrário do que foi dito e discutido também em comissão, as pequenas actividades comerciais e industriais têm também a sua salvaguarda, já que os veículos que utilizam para essas actividades estão isentos de imposto de compensação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Segue-se na nossa ordem de trabalhos o início da discussão da proposta de lei n.º 11/I, que autoriza o Governo a emitir promissórias de fomento nacional em substituição ou representação de outras vencidas.

Está aberto o debate na generalidade. Antes disso, peço ao Sr. Deputado Herlânder Estrela o obséquio de ler o relatório da Comissão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Lamento ter-me lembrado tarde, mas creio que a lei que acabámos de aprovar não respeita rigorosamente os requisitos de outra lei aprovada por esta Assembleia sobre o formulário dos diplomas. Falta-lhe nomeadamente o título, ou seja, uma rubrica identificativa. Proporia que a Comissão de Economia, Finanças e Plano, a título de redacção final, tal como lhe compete nos termos do Regimento, ficasse autorizada a introduzir a respectiva rubrica legal no texto do decreto agora aprovado pela Assembleia.

O Sr. Presidente: — É uma sugestão oportuníssima, Sr. Deputado, que a Comissão terá na devida conta. De resto, nos termos do Regimento, compete à Comissão que elaborou o parecer proceder à redacção final e a Comissão terá naturalmente na devida conta essa sugestão.

Peço ao Sr. Deputado Herlânder Estrela o favor de ler o relatório da Comissão sobre a proposta de lei n.º 11/I.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório e parecer sobre a proposta de lei n.º 11/I — Autorização para a emissão de promissórias de fomento nacional:

1. Tendo em vista o disposto na alínea h) do artigo 164.º da Constituição, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 11/I relativa à emissão de promissórias de fomento nacional.

2. Importa antes de mais acentuar a natureza especial da dívida pública a que respeita a autorização em causa.

De facto, os títulos de dívida pública denominados promissórias de fomento nacional, criados pelo Decreto-Lei n.º 41 403, de 27 de Novembro de 1957, e regulados pelo Decreto-Lei n.º 42 946, de 27 de Abril de 1960, têm, essencialmente, a função de formalizar a mudança da natureza monetária e financeira de certos recursos detidos pelas instituições bancárias.

3. Dentro de certos limites (actualmente um terço), estes títulos de médio prazo são elegíveis para liquidez de primeiro grau ou reserva de caixa destas instituições, sendo, evidentemente, imediatamente mobilizáveis junto do Banco de Portugal que, por contrato celebrado em 20 de Janeiro de 1971 e publicado no *Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 32, de 8 de Fevereiro do mesmo ano, se encontra vinculado à sua aquisição até ao montante de 4,6 milhões de contos.

4. Estes títulos são remunerados, embora a uma taxa reduzida que não pode ser superior a 1,5% ao ano.

5. Esta dívida pública integra-se, de acordo com os dados estruturais do actual sistema de crédito, no quadro dos elementos definidores da liquidez desse mesmo sistema, daí decorrendo a evidência de que qualquer alteração significativa nos actuais montantes ou nas regras que a tutelam teria de ser acompanhada de outras medidas reguladoras da liquidez do sistema bancário, tendo em vista evitar o aparecimento de distorções ou perturbações no seu funcionamento.

6. Entre 1973 e 1975 os valores das promissórias de fomento nacional em circulação não se alterou: no final de cada um desses anos atingiam 4,6 milhões de contos.

As emissões em 1974 e 1975, de 950 e 1300 contos, respectivamente, destinaram-se exclusivamente à amortização directa de promissórias vencidas.

7. No final de 1974 o Banco de Portugal, os bancos comerciais e a Caixa Geral de Depósitos juntamente com as outras caixas económicas possuíam 696, 1930 e 1972 mil contos, respectivamente, enquanto um ano depois esses valores se cifravam, pela mesma ordem, em 1432, 1194 e 1972 mil contos, isto é, verificou-se uma certa mobilização de promissórias junto do banco central por parte dos bancos comerciais, a que não deve ter sido estranha a conjuntura de liquidez então reinante.

8. A autorização que é solicitada à Assembleia da República não respeita a um endividamento adicional mas sim à emissão de títulos dentro do limite da dívida actualmente existente, tratando-se, pois, de um pedido de autorização para emitir novas promissórias em substituição ou representação de outras vencidas.

A não se verificar essa substituição ou representação teríamos forçosamente uma redução da dívida pública, o que não parece lógico na actual conjuntura e em particular quanto a estes títulos.

9. Deste modo, a Comissão de Economia, Finanças e Plano, por unanimidade, é de parecer favorável à aprovação da presente proposta de lei.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, em 18 de Janeiro de 1977:
Angelo Correia — Herlânder Estrela — Sousa Marques — Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente: É o seguinte o teor da declaração de voto dos representantes do PSD na Comissão: os representantes do Partido Social-Democrata na Comissão votaram, nos precisos termos em que vem formulado, a favor do texto da proposta e do parecer da Comissão, concordando por inteiro com as razões constantes do relatório. Entendem, todavia, deixar bem claro que a emissão de promissórias nos termos do Decreto-Lei n.º 42 946, de 27 de Abril de 1960, deve subordinar-se claramente ao disposto no artigo 764.º, alínea h), da Constituição, estando revogadas, desde o momento de entrada em vigor da Constituição, as disposições do mesmo diploma que autorizam o Ministro das Finanças a autorizar e contratar com o Banco de Portugal a emissão de promissórias sem qualquer autorização prévia. O mesmo se diga da definição de novas condições gerais, que apenas compete à Assembleia da República. O referido diploma foi, pois, nas partes mencionadas, revogado pela própria Constituição. Mas isto não impede a sua aplicação a todas as operações e regras jurídicas que se não prendam com a autorização de emissão e a definição de condições gerais, nem impede que seja possível uma autorização permanente da Assembleia da República, como será o caso desta, se vier a ser votada, para emissão de títulos substitutivos ou representativos de títulos pré-existentes, na medida em que não haja aumento da dívida total em promissórias, constituído no momento de substituição ou nova representação da dívida.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, eu gostava de esclarecer que não vou fazer qualquer declaração de voto, na medida em que na reunião da Comissão ficou deliberado não as fazer e fazer, sim, as declarações de voto posteriormente à votação aqui em plenário. Apenas pedi a palavra para, em breves palavras, explicar a posição do nosso partido.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista votará a favor por considerar que a aprovação desta proposta de lei não implicará um agravamento da dívida pública existente.

Por outro lado, o voto contra, obrigando ao pagamento das promissórias, significaria uma diminuição da dívida pública interna, o que não nos parece conveniente neste momento, muito especialmente quanto a estes títulos.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para informar a Câmara de que o Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social

votou a favor da proposta de lei n.º 11/I precisamente por considerar que ela não trará um agravamento à dívida pública existente, dado que a recusa de possibilidade de o Governo substituir as promissórias que se vão vencendo poderia acarretar possíveis distorções ou perturbações no sistema bancário e que o nosso grupo parlamentar entende dever afastar. Na nossa declaração de voto, que faremos no final da votação, poderemos exprimir mais concretamente o que acabo de salientar.

O Sr. Presidente: — Continua o debate. Nenhum Srs. Deputado pretende usar da palavra?

Pausa.

Vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 11/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Iniciamos a discussão na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a emitir promissórias de fomento nacional em substituição ou representação de outras vencidas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o artigo 1.º, Srs. Deputados, visto que não há inscrições para usar da palavra.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos ao artigo 2.º, que a Sr.ª Secretária D. Amélia vai fazer o favor de ler.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

A emissão a que se refere o artigo anterior regular-se-á pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 42 946, de 27 de Abril de 1960, e não poderá, em caso algum, implicar um agravamento da dívida pública existente.

O Sr. Presidente: — Algum dos Srs. Deputados deseja intervir?

Pausa.

Vamos votar o artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — O Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social votou a favor da proposta de lei n.º 11/I por considerar que não

deve negar ao Governo a possibilidade de emitir novas promissórias do fomento nacional em substituição ou representação de outras vencidas, na medida em que estes títulos são instrumento da maior utilidade para a aplicação de reservas de caixa da banca.

Dado que estes títulos de médio prazo são elegíveis para liquidez de primeiro grau ou reserva de caixa das instituições bancárias, a recusa da possibilidade acima referida criaria, como disse há pouco, possíveis distorções ou perturbações no actual sistema de crédito, que, em nosso entender, urge afastar.

Sublinhamos ainda o facto de esta emissão «não poder em caso algum implicar um agravamento de dívida pública existente», dado que o Governo adiciona isso à sua proposta que agora votámos.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Visto não haver, passamos então à alínea b) deste ponto 7 da nossa ordem do dia de hoje: discussão da proposta de lei n.º 13/I, que autoriza o Governo a contrair contratos de empréstimo e outras operações de crédito com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, no montante de 24 milhões de dólares.

Neste momento o Sr. Secretário Maia Nunes de Almeida foi substituído pelo Sr. Vice-Secretário Alfredo de Carvalho.

Peço ao Sr. Deputado Sousa Marques, relator da Comissão, o favor de ler o respectivo relatório.

O Sr. Sousa Marques (PCP):

Relatório e parecer

1. Tendo em vista o disposto na alínea h) do artigo 164.º da Constituição, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 13/I relativa a um empréstimo, no valor de 24 milhões de dólares, do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

2. A aplicação desta verba é a seguinte:

Execução de um programa de reabilitação de estradas, especialmente na área de Lisboa, 10 000 000.

Aquisição de equipamento para conservação de estradas e de equipamento oficial, destinados à execução de um programa de melhoria da conservação de estradas na região de Lisboa, e de equipamento de engenharia, 6 500 000.

Execução de um programa de assistência técnica com vista a reforçar o planeamento de transportes no Ministério dos Transportes e Comunicações e a aperfeiçoar os mecanismos de planeamento e de operações na administração dos caminhos de ferro e das estradas, 2 300 000.

Construção de uma variante da Covilhã, na extensão aproximada de 14,3 km, 2 700 000.

Execução de um programa de formação pós-universitária em planeamento dos transportes e

engenharia de tráfego para pessoal da Junta Autónoma de Estradas, 40 000.

Imprevistos técnicos e agravamento de preços, 2 460 000.

O prazo é de três anos para utilização e deferimento do início do reembolso e de treze anos para amortização. O juro é de 8,5 % ao ano.

Sobre a parte não utilizada do empréstimo haverá ainda o encargo de uma comissão de imobilização de 3/4 % ao ano.

3. Quanto aos dados fornecidos pelo Governo à Assembleia da República e relativamente à presente proposta, há que referir:

- a) Não tem ainda a Assembleia da República o quadro geral relativo à dívida externa nacional;
- b) Os diferentes grupos parlamentares pronunciaram-se de forma diversa quanto ao enunciado do artigo 7.º-3-a) da Lei do Orçamento para 1977, que, nomeadamente, refere como condições gerais, entre outras, serem os empréstimos externos «exclusivamente aplicados no financiamento de investimento do Plano ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos e principalmente na componente importada».

4. Deste modo, a Comissão de Economia, Finanças e Plano, com voto favorável dos Deputados do Grupo Parlamentar do PS, voto contra dos Deputados do Grupo Parlamentar do PCP e abstenção dos restantes (PSD e CDS), que reservaram para o plenário da Assembleia da República a sua posição, é de parecer que a proposta de lei n.º 13/I deve ser aprovada.

Palácio de S. Bento, 18 de Janeiro de 1977. — Sousa Marques — Ângelo Correia — Herlânder Estrela — Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado: Aproveitamos a circunstância da análise do diploma 13/I para fazer algumas considerações que não só têm repercussão para o projecto vertente mas também para os que se seguem e para aqueles que posteriormente virão a esta Assembleia.

Quando da discussão do projecto de financiamento do Banco Europeu de Investimentos à Electricidade de Portugal, nós fizemos referência à necessidade de um quadro que contemplasse a dívida pública externa. Isso foi fornecido pelo Governo, a tempo e horas. Simplesmente, no actual contexto, pensamos que seria mais oportuno e mais correcto o diagnóstico da dívida nacional externa. Portanto, não só particularizando a dívida pública, mas também outras componentes, nomeadamente o Banco de Portugal, empresas públicas ou mesmo uma estimativa das empresas privadas. Julgamos que esse quadro global é necessário para um diagnóstico futuro da actuação — pelo menos do nosso grupo parlamentar — em relação aos empréstimos. Por isso, a solicitação que é feita no relatório fazemo-la nós também e pensamos que é extrema-

mente necessário ter esse quadro o mais depressa que fosse possível ao Governo.

Em segundo lugar, julgamos que, a partir da lei do Plano e do Orçamento, a partir do artigo 10.º, ponto 3, está claramente enunciado que a emissão dos empréstimos externos deve subordinar-se a condições, tais como: serem exclusivamente aplicados no financiamento de investimentos do Plano. Ora aqui há que ter, por parte do Governo, uma medida cautelar em relação ao futuro.

Julgo que devemos ter uma articulação muito directa e muito lógica entre o financiamento externo, contraído através dos empréstimos agora aprovados ou a aprovar, e projectos que tenham repercussão e que estejam directamente contemplados no Plano. Ora o que acontece, em muitos dos casos que estamos a analisar, é que essa articulação não é linear, não é feita de um modo directo. Há, por exemplo, projectos — e parece-me que a proposta de lei n.º 15/I é um deles — que o Plano para 1977 não previa serem financiados através de crédito externo.

Pensamos, pois, que é uma medida que ao próprio Governo conviria acautelar no futuro e ter em conta esta articulação evidente entre financiamento externo previsto no Plano e empréstimos a contrair para os mesmos projectos.

Por último, e para o caso vertente, esta proposta oferece-nos algumas dúvidas. Se a primeira, segunda e quarta rubricas desta proposta de lei ou, digamos mesmo, sub-propostas deste empréstimo têm uma certa lógica, têm uma certa utilidade social e têm até mesmo um critério de rentabilidade, conforme está consignado na própria lei do Plano, tal não acontece quanto aos pontos 6 e 4, sobre os quais temos sérias dúvidas. Temos sérias dúvidas sobre se se deverá ou não aprovar um empréstimo que financia serviços de consultadoria externa ao Estado Português, a empresas públicas ou a serviços públicos. Temos sérias dúvidas sobre se se deverá ou não estar consagrado num texto legal de contrato de empréstimo uma rubrica que prevê imprevistos ou diferenças possíveis e futuras, o seu custo.

Parece-nos que esse não é método correcto, não é método adequado e que não deverá figurar em outros contratos posteriores, a celebrar pelo Estado Português. É este outro ponto de vista cautelar que, pensamos, o Governo deve ter bem presente no futuro.

Eram estas as considerações que se nos ofereciam em relação a este diploma em questão e aos outros a aprovar hoje ou no futuro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem manifestado, por mais de uma vez, as suas preocupações profundas quanto à política, prosseguida pelo Governo PS, de excessivo endividamento do País.

Essas preocupações profundas agravam-se não só porque até ainda hoje o povo português desconhece as condições económicas, financeiras e políticas desse empréstimo, como porque também a Assembleia da República desconhece ainda o quadro geral de endi-

vidamento externo do País, quadro esse tanta vez prometido, mas nunca recebido nesta Câmara.

Avolumam-se ainda, pelos relatos da imprensa sobre as pressões feitas pelos Governos da República Federal da Alemanha e dos Estados Unidos, nomeadamente quanto à indemnização dos accionistas das empresas nacionalizadas, quanto à cisão do movimento sindical e à criação de sindicatos paralelos, quanto à liberalização do comércio interno e externo, quanto à desvalorização do escudo. E, segundo relatos dessa mesma imprensa, estas pressões terão sido confirmadas pelo Ministro do Governo Marcelo Curto.

Aproveito a presença do Sr. Secretário de Estado do Tesouro para lhe pedir o favor de confirmar estas notícias que para nós são deveras preocupantes.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para algumas considerações sobre o pedido de autorização que foi formulado pelo Governo e que, é bom recordar, se reporta a uma operação de crédito com uma instituição internacional, o Banco Mundial, ao qual nós pertencemos e do qual podemos usufruir determinado tipo de operações consideradas em geral como extremamente favoráveis.

Gostaria de sublinhar, mais uma vez, que estas operações se integram numa estratégia global de financiamento da nossa economia, nomeadamente no que se reporta ao financiamento dos investimentos produtivos. É este o caso que estamos a analisar. Trata-se de investimentos produtivos que têm uma determinada rentabilidade e é bom que esta Assembleia fique detentora de um conhecimento muito importante: é que os projectos, para poderem passar no crivo que esta instituição apresenta, têm de apresentar uma taxa de rentabilidade de, pelo menos, 12 %.

Pela nossa parte, consideramos que estes empréstimos e os projectos produtivos que eles irão financiar se integram perfeitamente no Programa do Governo e não só nele, como mais especificamente na lei do Plano que foi votada por esta Assembleia, nomeadamente no que se refere ao financiamento da componente em divisas a que cada projecto dará origem em termos de gastos.

O pedido de autorização em causa apresenta características de perfeita ortodoxia financeira, controlada, aliás, por uma instituição a todos os títulos respeitável e com um nível técnico bastante elevado.

Julgamos que a Assembleia terá dentro de muito pouco tempo o quadro geral da dívida externa do País. Até porque já foi fornecido à Assembleia o quadro geral da dívida externa no que respeita ao sector público, faltando completar a informação com o que respeita ao sector privado.

Quanto às condições que envolvem estes empréstimos, elas são conhecidas. Quer as condições financeiras, quer o controlo sobre os projectos que é feito constam de documentação que foi vista na Comissão:

Não vou agora pronunciar-me quanto a outro tipo de limitações porque só o poderia fazer se elas fossem apresentadas a esta Assembleia para que nós as pudéssemos refutar ou aceitar.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas para dar ligeiros esclarecimentos relativamente a alguns dos pontos que aqui foram postos.

Primeiro, em relação ao Sr. Deputado Ângelo Correia e à Assembleia no seu conjunto, eu queria reforçar aquilo que já foi dito pelo Sr. Deputado Herlânder Estrela: está em preparação a resposta ao pedido da Assembleia relativo ao quadro geral da dívida externa pública privada. Como todos compreendem, há dificuldades de execução. Mas logo que o Governo o tenha pronto, ele será remetido à Assembleia para conhecimento de VV. Ex.^{ss}

O Sr. Deputado Ângelo Correia levantou problemas, levantou dúvidas quanto aos pontos 4 e 6 das aplicações do financiamento do Banco Mundial.

O ponto 4 diz respeito a despesas com consultadoria. Há de facto uma intenção nas negociações com o Banco Mundial, a de o Banco Mundial poder vir de outra forma a financiar os projectos relativos a transportes, nomeadamente a caminhos de ferro. Mas esses projectos têm de ser englobados num plano geral dos transportes nacionais, plano global esse que tem de ser estudado e que necessitará de recurso a consultores externos. Ora, é precisamente a financiar essas despesas que se destina essa verba.

A outra verba que lhe suscitou dúvidas é a última, o ponto 6, que diz concretamente: «Imprevistos técnicos e agravamentos de preços.» Para justificar esta verba, eu lembrei apenas aos Srs. Deputados que uma grande parte deste empréstimo vai ser destinado para a asfaltagem de estradas. Daí resultam fortes condicionamentos nos preços externos desses produtos, para além de outros condicionamentos que poderão vir a provocar verdadeiras elevações nos preços.

Porque o assunto foi considerado e estudado e porque parece haver grande probabilidade de isso poder vir a acontecer, essa verba foi prevista com essa finalidade.

Relativamente ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, queria, mais uma vez, dizer-lhe que não há condições políticas impostas ou admissíveis nestes empréstimos que estão em discussão e nem sequer o Governo está a aceitar quaisquer condições políticas.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Visto não haver mais inscrições, vamos votar a proposta de lei n.º 13/I na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 22 votos contra (PCP), 64 abstenções (PSD e CDS) e 68 votos a favor (PS).

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão da abstenção dos Deputados do PSD, nesta votação, é fácil de explicar.

Em primeiro lugar, não dispomos ainda de um quadro geral do endividamento da Nação, mas preocupamo-nos com o facto de não podermos acompanhar esse endividamento e com a própria situação de carença que nos leva a crescentemente termos de contrair novos encargos no exterior.

Entendemos, pois, que é imperioso que a Assembleia e o próprio Governo saibam quão endividados estamos e que responsabilidades vamos assumir. Entendemos também que é imperioso que o endividamento preserve a independência nacional pela diversificação e pela natureza das entidades prestamistas. Neste caso faltam alguns destes requisitos, mas queremos crer que o empréstimo se situa, por um lado, numa perspectiva de diversificação de recursos financeiros externos e que, por outro, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento nos dá garantias de que a aplicação pode ser justificada em termos de efectivo contributo para o desenvolvimento nacional.

Em segundo lugar, consideramos ser ainda insuficiente a adequação desta proposta ao Plano, designadamente à programação financeira contida no Plano. Este é outro ponto que nos parece dever ser mais cuidado.

Em terceiro lugar, entendemos, no entanto, que estas razões e outros pontos de dúvidas que foram mencionados não justificam uma atitude negativa, porque, por um lado, estamos todos a aprender um pouco mais em termos de *contrôle* político de actuação do executivo e porque, por outro, e sobretudo, algumas das finalidades do empréstimo — como a execução de um programa de reabilitação de estradas, especialmente na área de Lisboa, e a construção de uma variante na Covilhã — parecem estar suficientemente justificadas e por isso mesmo determinaram que, apesar de termos algumas dúvidas do ponto de vista financeiro e de entendermos que a justificação global ainda não se encontra conseguida, não nos opusémos frontalmente à realização da operação.

Esta a razão da nossa abstenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, também para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Quanto à problemática global relativa à concessão de empréstimos externos, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não pode deixar de colocar algumas questões gerais.

Embora o Governo continue a insistir que tais empréstimos não são condicionados por exigências de carácter económico e político, pensamos que a realidade não o confirma. O próprio Sr. Secretário de Estado, em resposta a perguntas formuladas por esta bancada, afirmou aqui hoje que o Governo não está a aceitar condições políticas. Ora isto pressupõe que elas de facto existem.

A política anti-operária e anti-popular que o Governo tem vindo a desenvolver não está desligada, em nosso entender, das pressões e exigências das forças reaccionárias e imperialistas, pressões que os meios de informação têm noticiado com grande frequência e pormenorização.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista mais uma vez adverte para os perigos que tal política comporta para a soberania nacional, para a consolidação da democracia e para a satisfação dos reais interesses do povo português e para a necessidade objectiva de vencer a crise económica e assegurar o progresso e desenvolvimento do País.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a proposta de lei n.º 13/I, pelas seguintes razões fundamentais:

- 1.º Continua a Assembleia da República a ignorar o quadro geral relativo à dívida externa nacional;
- 2.º É para nós duvidosa a aplicabilidade do artigo 7.º, n.º 3, alínea a), da Lei do Orçamento para 1977, consideração esta que é extensiva a outras propostas análogas, nomeadamente as n.ºs 14/I e 15/I, que serão posteriormente debatidas;
- 3.º Só falsamente se pode considerar que o juro é de 8,5 % ao ano, já que há que somar-lhe os cerca de 10 % de consultadoria técnica que é imposta e que, para além disso, tem um sentido duvidoso em termos de defesa dos interesses nacionais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado: Desconhecendo qual o critério de distribuição por zonas das aplicações das verbas enunciadas, o CDS reafirma a sua posição de reserva quanto aos factos de não conhecer qual a política de conjunto em que o Governo tem vindo a fundamentar os sucessivos pedidos de empréstimos ao exterior e da não existência de um já mencionado quadro global da dívida pública por forma a se obter uma visão de conjunto do nosso endividamento externo.

O CDS salienta ainda a urgência de o Governo pensar e executar outros programas de recuperação e conservação de estradas noutras zonas, por vezes tão necessitadas, senão mais que as agora contempladas pela afectação dos recursos disponíveis.

O Grupo Parlamentar do CDS absteve-se porque, apesar de a linha de crédito em causa lhe merecer confiança — e concordamos aqui com os pontos expostos pelo Sr. Deputado Herlânder Estrela —, põe reservas quanto à prioridade dos objectivos visados.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado pediu a palavra. Tenha a bondade de informar para que efecto.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro): — É apenas para dar alguns esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro: — No fundo é para esclarecer uma expressão. Parece que o ter dito «não accitar» poderá ser interpretado como «existir». Direi que não há condições políticas postas e que, portanto, não estão accites.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — É também para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da aprovação da proposta de lei n.º 13/I porque considera que a operação em causa é uma operação perfeitamente ortodoxa e com condições vantajosas para o País. Destina-se integralmente a finalidades produtivas. Por outro lado, respeita as orientações do Plano e será contraída junto de uma instituição internacional, o que faz aumentar a crença com que podemos ficar de que aquela não será acompanhada por quaisquer condições de natureza política, tal como o Sr. Secretário de Estado do Tesouro acabou de nos afirmar.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo vai proceder à leitura do artigo 1.º da proposta de lei em apreço, e entramos assim no debate na especialidade.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a contrair contratos de empréstimos e outras operações de crédito com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, no montante de 24 milhões de dólares, destinados à construção e remodelação de infra-estruturas rodoviárias.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 71 votos a favor (PS), 22 contra (PCP) e 66 abstenções (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Vai ler-se o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

As condições reguladoras das operações financeiras a que se refere o artigo anterior serão fixadas em Conselho de Ministros, que deverá ter em atenção as condições geralmente praticadas pelo Banco em operações idênticas.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar o artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado, com 67 votos a favor (PS), 22 contra (PCP) e os restantes abstenções (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para uma breve declaração de voto, relativamente ao sentido do nosso voto respeitante ao artigo 2.º

De facto, tomado isolamento o artigo 2.º, não tem qualquer significado a votação contra, e portanto o nosso voto significou apenas uma posição de coerência com a atitude que tomámos na votação na generalidade e relativamente ao artigo 1.º

O Sr. Presidente: — Não há mais declarações de voto, pelo que podemos passar ao terceiro ponto desta parte da ordem dos trabalhos, isto é, a proposta de lei n.º 14/I, que autoriza o Governo a contrair, no Kreditanstalt für Wiederaufbau, um empréstimo externo destinado a financiar a execução do projecto de defesa contra cheias e irrigação no Baixo Mondego.

Peço ao presidente ou a algum dos relatores da respectiva Comissão o favor de ler o parecer.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para o efeito.

O Sr. Ângelo Correia (PSD):

Relatório e parecer

1. De acordo com a Constituição — artigo 164.º, alínea h) —, apresentou o Governo à Assembleia da República a proposta de lei n.º 14/I, relativa à autorização a conceder para contrair um empréstimo até ao valor de 70 milhões de marcos junto do Kreditanstalt für Wiederaufbau, instituição de crédito do Governo da República Federal da Alemanha, destinado ao financiamento de obras de defesa contra cheias e irrigações no Baixo Mondego.

2. Considera a Comissão que, por um lado, as condições financeiras do empréstimo são bastante vantajosas para Portugal, e, por outro, que o financiamento será aplicado num domínio de larga projecção e interesse social, com repercuções económicas benéficas para as populações do Baixo Mondego, conforme se verifica pelo estudo apresentado pelo Governo.

3. Desse modo, e por maioria dos Deputados do PS, PSD e CDS, esta Comissão é de parecer favorável à autorização solicitada pelo Governo, declarando os representantes do PCP que não votarão contra, mas reservando a sua opinião para o Plenário.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Não há inscrições, pelo que vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 14/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Peço à Sr.ª Secretária o obséquio de ler o artigo 1.º, visto que agora entramos na discussão na especialidade.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a contrair no Kreditanstalt für Wiederaufbau, instituição de crédito da República Federal da Alemanha, um em-

préstimo externo destinado a financiar a execução do projecto de defesa contra cheias e irrigações no Baixo Mondego, até ao montante de 70 milhões de marcos.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à sua votação, visto não haver inscrições.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ler-se o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

As condições do empréstimo referido no artigo anterior serão aprovadas em Conselho de Ministros, que deverá ter em atenção os termos que, em circunstâncias idênticas, são normalmente praticados pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau.

O Sr. Presidente: — Está em debate.

Pausa.

Vamos votar, visto não haver inscrições.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está, portanto, aprovado o artigo 2.º por unanimidade e nestas circunstâncias está aprovada, na especialidade, a proposta de lei n.º 14/I.

Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado: O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor da proposta de lei n.º 14/I por considerar favoráveis as condições financeiras do empréstimo a conceder pela instituição alemã e, facto muito relevante, concordar com a urgência do arranque das obras de defesa contra as cheias e irrigação no Baixo Mondego que, vejamo-nos os recentes acontecimentos, tantos prejuízos acarretou às populações e à economia da região.

Neste seu voto, o CDS encerra outro, qual seja o de recomendar ao Governo a futura defesa de situações semelhantes noutras zonas do País.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista votou a favor da proposta de lei n.º 14/I. Este facto, em si mesmo, demonstra qualquer coisa de muito importante que quero esclarecer.

Nós não somos contra os empréstimos, por princípio. Nós somos e seremos contra alguns empréstimos, seremos a favor de outros e em certos casos teremos dúvidas e abter-nos-emos.

Neste caso, em concreto, põem-se, na mesma, algumas das questões que já aqui foram levantadas, nomeadamente no tocante às condições impostas pelas leis do Plano e Orçamento em relação aos empréstimos externos e também em relação ao conhecimento do endividamento global externo do nosso país. Entretanto, outras questões se levantam também que nos levaram a votar a favor. Há, neste caso, uma certa limpidez nos propósitos do empréstimo, há evidentes condições claras e boas para esse empréstimo e há também o facto de não poder ser levantada sequer a questão de qualquer injunção em relação às prioridades do nosso país porque, se outros empreendimentos são tão prioritários como as obras do Mondego, certamente não haverá empreendimentos com maior prioridade. Haverá aqueles que têm também, como os do Mondego, necessidade de estarem rapidamente prontos e até já deveriam estar prontos há mais tempo.

Também neste caso as evidentes consequências para as populações, especialmente para uma grande quantidade de populações da zona do Mondego, são de tal maneira importantes que não nos pareceria de basear o voto nas dúvidas que mantemos, mas sim nos efeitos que terá o empréstimo em causa. Por isso o nosso grupo parlamentar votou a favor deste empréstimo.

O Sr. Presidente: — Há mais declarações de voto?

Pausa.

Vamos passar à discussão da proposta de lei n.º 15/I, que autoriza o Governo a celebrar empréstimos ou outras operações de crédito, destinadas a financiar a aquisição de matérias-primas e investimentos nos sectores da habitação, educação e saneamento básico.

Está em discussão na generalidade.

O Sr. Presidente ou algum dos Srs. Relatores da respectiva Comissão terá a bondade de ler o relatório.

Para esse efeito tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS):

Relatório e parecer

1. Tendo em vista o disposto na alínea h) do artigo 164.º do Constituição, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 15/I relativa ao auxílio que vem sendo prestado pelo Governo dos Estados Unidos da América, através da Agency for International Development, particularmente aos sectores das matérias-primas alimentares, saneamento básico, construção escolar e habitação económica. Esta proposta veio, posteriormente, a ser reformulada no sentido de explicitar que o auxílio respeitante às matérias-primas alimentares se processava através da Commodity Credit Corporation.

2. No que respeita à operação a efectivar através da Commodity Credit Corporation, no montante de 76,5 milhões de dólares e correspondente à importa-

ção de produtos agrícolas (trigo, soja, tabaco e algodão) até 30 de Setembro do corrente ano, menos 5 % de pronto pagamento e a quantia que as autoridades norte-americanas sacarem para financiamento de despesas em escudos (no máximo de 10 % do valor dos bens a importar), deve referir-se que existe um prazo de deferimento de dois anos a partir do último envio de mercadorias e de quinze anos para reembolso; a taxa de juro é de 4,5 % ao ano.

3. Ao montante de crédito atrás referido corresponderão, obrigatoriamente, aplicações em financiamento de interesse especial para as populações rurais mais desfavorecidas, nomeadamente no incremento da produção agrícola através da pequena exploração.

4. Quanto às operações com a Agency For International Development, no montante de 29 milhões de US \$, destinam-se a financiar projectos de construção escolar (11 milhões de US \$), de saneamento básico (8 milhões) e de habitação social (10 milhões); estes empréstimos têm um período para utilização e deferimento do início do reembolso de quatro anos e meio e de vinte anos e meio para prazo de reembolso; a taxa de juro é de 5 % ao ano.

5. Vistas as finalidades dos empréstimos e operações de crédito em causa e as condições financeiras envolvidas, a Comissão de Economia, Finanças e Plano é de parecer, por maioria, com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD/PPD, o voto contra do Grupo Parlamentar do PCP, tendo o Grupo Parlamentar do CDS declarado que não votava contra mas reservava a sua posição para o Plenário, que a autorização solicitada pelo Governo deve ser concedida.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 18 de Janeiro de 1977. — Ângelo Correia — Herlânder Estrela — Sousa Marques — Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para o debate.

Pausa.

Não há inscrições, pelo que vamos votar a proposta de lei na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 24 votos contra (PCP) e os restantes a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Duas determinantes justificam o nosso voto.

Em primeiro lugar, as excelentes condições financeiras relativas a este projecto, condições essas que são extensivas ao projecto anterior, em relação ao qual nós não fizemos declaração de voto, mas que nós entendemos conjuntamente.

Segunda determinante: são alguns critérios muito claros e precisos que o Governo nos facultou através de documentação específica a este projecto, bem como ao anterior, pela qual se manifestam não só critérios de elevada rentabilidade, sobretudo numa óptica social, para os projectos em causa, como também se manifesta um forte sentido de utilização, via regional,

uma disseminação deste tipo de investimentos sociais em várias áreas do território, sobretudo em zonas desprotegidas, critério esse que é bastante favorável, e, por último, um critério de reabsorção de desemprego que este tipo de projectos pode propiciar.

De acordo com estes três critérios, é evidente que o nosso voto tinha de ser favorável, como também tinha de o ser relativamente ao projecto do Mondego, não só pelas repercussões sociais fortíssimas, como até pelos efeitos económicos que pode ter para as populações locais. Desse modo, o nosso voto tinha de ser claro e em consonância.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não há mais declarações de voto?

Pausa.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela. Depois tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira e, finalmente, o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da proposta de lei n.º 15/I e, para além das considerações de natureza financeira, que repetidamente este grupo parlamentar tem emitido, tem as seguintes razões:

Em primeiro lugar, porque esta operação de crédito, além de permitir a importação, em condições extremamente favoráveis, de bens indispensáveis ao abastecimento público, irá permitir, na ordem interna, que sejam intensificados os apoios ao mundo rural, nomeadamente através da pequena exploração.

Por outro lado, esta operação permitirá também incrementar as operações de desenvolvimento económico, nomeadamente no que respeita ao saneamento básico, à construção escolar e à habitação económica, campos em que o nosso país se encontra tão carecido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já repetidas vezes foi afirmado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a consideração do endividamento externo nacional não pode examinar-se caso a caso, nem tão-pouco poderá ser olhada só do lado da dívida do Estado, mas globalizando toda a dívida externa nacional.

É ainda na ignorância deste quadro geral, que já aqui hoje foi prometido mais uma vez, que a Assembleia da República é chamada a decidir.

Nós também mais uma vez protestamos e renovamos a nossa exigência: o Governo deverá fornecer à Assembleia da República um levantamento exacto da situação no que toca à dívida externa, para que seja claro para todos não só que empréstimos votamos, mas, questão para nós essencial e bem mais importante, que política votamos.

No caso em apreço da proposta de lei n.º 15/I algumas questões devem ser convenientemente analisadas porque parecem graves em si mesmo e mais

graves ainda como símbolo de uma política de enfeudamento ao estrangeiro, contrária aos interesses e independência nacional.

De facto, para além dos aspectos duvidosos que se levantam quando um empréstimo externo tem por caução matéria como a construção de habitação em que a nossa independência podia e devia afirmar-se, resulta como grave uma condicionante de natureza claramente política.

É assim que através deste empréstimo ficarão ao sabor das conveniências americanas o desenvolvimento relativo a dar ao SAAL, à construção de habitação económica e à construção de apartamentos de tipo corrente.

As cláusulas c), d) e e) do artigo III, secção 3.0.1 do acordo que regula o empréstimo vão no sentido de uma clara ingerência em matérias como o futuro do SAAL ou as condições de financiamento a praticar pelo Fundo de Fomento da Habitação nos empréstimos para a construção de casas de renda económica ou no âmbito do programa SAAL.

Esta é nitidamente uma questão de fronteira: de uma lado está a esfera da defesa intansigente da independência nacional e a salvaguarda da vontade soberana do povo expressa através das instituições que livremente escolheu; do outro começa o terreno resvaladiço da submissão a interesses, planos políticos e vontades que são estranhas ao nosso país e rapidamente se transformarão em antinacionais.

Antes de terminar, queremos lembrar ainda que das tão faladas magníficas condições, haveria muitas coisas a reflectir, mas, para justificar por acréscimo tudo o que de gravoso acima apontamos, bastará lembrar a imposição de utilização da marinha americana para o transporte de produtos que venham a ser comprados nos Estados Unidos.

Caberia perguntar então quanto é afinal o juro.

Mas estas injunções, que uma simples leitura do texto do acordo permite detectar, têm, para nós, o sentido da confirmação dos rumores que cada vez mais se fazem persistentes, sobre as condições políticas, exteriores aos textos, que podem estar a ser feitas a coberto deste e de outros empréstimos em negociação.

A nossa preocupação cresce quando vemos defender a este respeito a tese de que não há outra via para nós.

Estas, sucintamente, as razões que levam o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a votar contra a proposta de lei n.º 15/I e a erguer o seu protesto contra a forma nebulosa e casuística como a questão da dívida externa nacional continua a ser tratada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor da proposta de lei n.º 15/I pela razão de a linha de crédito em causa lhe merecer confiança e considerar urgentes os objectivos propostos.

No tocante às matérias-primas alimentares, por exemplo, não poderia o Grupo Parlamentar do CDS deixar de salientar os efeitos negativos que nos circuitos de abastecimento poderiam ser introduzidos caso a proposta não fosse aprovada.

O mesmo se poderia dizer, por outras razões, de outros sectores da actividade do Estado, relativamente aos quais o crédito em causa pode constituir um impulso, que se deixa adivinhar nos esclarecimentos pontuais dados pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Vamos entrar agora no debate na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a celebrar, por intermédio do Ministro das Finanças, empréstimos ou outras operações de crédito no quadro da ajuda oferecida pelo Governo dos Estados Unidos da América, através da Agency for International Development e da Commodity Credit Corporation, no montante global de 76 500 000 dólares, destinados a financiar a aquisição de matérias-primas e investimentos nos sectores de habitação, educação e saneamento básico.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 24 votos contra (PCP) e os restantes a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

As condições dos empréstimos e das operações de crédito referidas no artigo anterior serão aprovadas pelo Conselho de Ministros, que deverá ter em conta as condições praticadas pela Agency for International Development e pela Commodity Credit Corporation em relação a outros países igualmente beneficiários da ajuda.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 24 votos contra (PCP) e os restantes a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

A presente autorização caduca no final do ano económico de 1977.

O Sr. Presidente: — Como me parece que este artigo não oferece motivo de discussão, vamos proceder de imediato à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 24 votos contra (PCP) e os restantes a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto? Pausa.

Como não há, estamos chegados ao termo dos nossos trabalhos de hoje.

Como os Srs. Deputados sabem, amanhã não haverá sessão plenária. No entanto, é bom que se diga que os trabalhos não são interrompidos, visto que haverá às 10 horas uma reunião dos grupos parlamentares com o Sr. Presidente e durante o dia continuarão em funcionamento as diferentes comissões.

Vou agora anunciar a ordem do dia para a próxima sessão plenária, que se realizará quinta-feira, às 15 horas:

Primeira parte: leitura do relatório da representação da Assembleia da República à XXII Sessão Ordinária da Assembleia da Union de l'Europe Occidentale, que teve lugar de 29 de Novembro a 2 de Dezembro de 1976.

Segunda parte: continuação do debate sobre o projecto de lei n.º 6/I, apresentado pelo PPD/PSD — alteração do artigo 411.º do Código Penal e revogação do Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho; leitura do relatório e parecer da Comissão de Segurança Social e Saúde sobre a proposta de lei n.º 19/I, que regula o regime das substâncias psicotrópicas, e sua discussão; leitura do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais sobre o projecto de lei n.º 20/I, apresentado pelo PPD/PSD, sobre poderes das comissões de inquérito e sua discussão; leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre as propostas de lei n.ºs 24/I e 25/I, sobre dois acordos entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau, relativos à concessão de dois empréstimos, reembolsáveis, de 90 000 e 140 000 contos, respectivamente, e sua discussão.

A sessão está encerrada.

Pausa.

Peço desculpa aos Srs. Deputados, mas, depois de anunciar o encerramento da sessão, o Sr. Deputado Herlânder Estrela pediu a palavra.

Peço a devida atenção dos Srs. Deputados para que não volte a acontecer uma situação desta natureza.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente: Trata-se de uma dúvida que me surgiu após ouvir a leitura da ordem do dia da próxima sessão, pois não está incluída aí a apreciação da proposta de lei n.º 32/I, que se reporta a um empréstimo holandês.

O Sr. Presidente: — De facto, Sr. Deputado, essa matéria não está incluída na ordem do dia da próxima sessão. No entanto, se os Srs. Deputados não virem objecção, na reunião de amanhã do Sr. Presidente com os diversos grupos parlamentares o problema poderá ser discutido e a ordem do dia eventualmente alterada.

Dou agora por encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 35 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Jaime José Matos da Gama.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Borges Nunes.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sú Carneiro.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Francisco António Lucas Pires.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Jaime dos Santos Serra.

José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Victor Hénrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alcides Strecht Monteiro.
 António Cândido Miranda Macedo.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 João Joaquim Gomes.
 José de Melo Torres Campos.
 Luís Abilio da Conceição Cacito.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Lacerda de Queiroz.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS)

Henrique José Cardoso de Meneses Percira de Moraes.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
 Francisco Miguel Duarte.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00